



Instituto Superior de Gestão

**IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL NA JUNTA DE FREGUESIA DE
BOBADELA (2009 - 2013)**

José Elias Parreira Ramalho

Dissertação apresentada no Instituto Superior de Gestão com vista à
obtenção do Grau de Mestre em Gestão

Orientadores
Doutor Jorge Rodrigues
Doutora Maria João Santos

Lisboa, 2013

Aos Fregueses e Cidadãos

da Junta de Freguesia de Bobadela

RESUMO

Este trabalho considera a relevância das autarquias locais e das juntas de freguesia no âmbito do Desenvolvimento Local Sustentável (DLS). Trata-se de uma análise exploratória que descreve a forma como a Junta de Freguesia da Bobadela operacionalizou o conceito de desenvolvimento sustentável integrando este conceito na respectiva estratégia de actuação.

O autor foi membro do Executivo Autárquico da Junta de Freguesia da Bobadela, no período correspondente da análise, onde, além de desenvolver outras iniciativas e assumir outras responsabilidades, participou na criação e implementação, ainda em curso, de um programa de Responsabilidade Social. Este aspecto condicionou, de forma determinante, a estratégia metodológica adoptada. De facto, os pressupostos de trabalho foram formuladas com base na sensibilidade e conhecimento adquiridos neste contexto.

A pesquisa tem, deste modo, um carácter eminentemente qualitativo, dado que depende, em termos de incursão empírica e de recolha de informação, do próprio investigador. Assim sendo, o autor assume-se como observador participante, tendo ancorado o trabalho, de forma particularmente expressiva, nos domínios teórico e bibliográfico.

Conclui-se, na sequência do quadro de pressupostos acima referido, que a Junta de Freguesia da Bobadela é um órgão determinante na adopção local de compromissos socialmente responsáveis, que as decisões adoptadas pelo Executivo dependem do envolvimento e das necessidades das diferentes partes interessadas e que a autoridade deste órgão autárquico é reconhecida pelos múltiplos atores sociais que integram a organização

Palavras-chaves: Responsabilidade Social, Junta de Freguesia de Bobadela, Programa de Responsabilidade Social, Carta de Ética e Responsabilidade Social da freguesia, Conselho Responsabilidade Social da Bobadela.

ABSTRACT

This work considers the relevance of local and parish councils under the Local Sustainable Development (DLS). It is an exploratory analysis that describes how the Parish of Bobadela operationalized the concept of sustainable development by integrating this concept into their strategy.

The author is an active member of the Municipal Executive and, in addition to other initiatives and responsibilities, participated in the conception and implementation, still ongoing, of a social responsibility program. This context conditioned, decisively, the methodological strategy adopted. In fact, the working hypotheses were formulated based on the sensitivity and knowledge acquired in this context.

The search has eminently qualitative, since it depends in terms of participation and collection of empirical information from the researcher himself. Therefore, the author assumed as participant observer, particularly expressive and having anchored this work in the theoretical and literature field of research.

In conclusion, within the framework above mentioned, the Parish of Bobadela is an entity crucial in the local adoption of socially responsible commitments; the decisions taken by the Executive depend on the involvement and needs of different stakeholders and that this municipal authority council is recognized by multiple social actors that comprise the organization.

Keywords: Social Responsibility, Parish of Bobadela, Social Responsibility Program, Letter of Ethics and Social Responsibility, Bobadela Council Social Responsibility.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus orientadores, Prof. Doutora Maria João Nicolau Santos e Prof. Doutor Jorge Rodrigues, pelo apoio prestado, pela pertinência das suas sugestões e pela forma interessada e disponível com que acompanharam este trabalho.

Aos meus colegas do Executivo da Junta Freguesia de Bobadela, Nuno Dias, Ana Correia, Pedro Gonçalves e Sónia Ricardo e aos trabalhadores da Junta Freguesia de Bobadela.

Ao IEFP, IP, dirigentes e técnicos, em particular aos meus colegas que sempre me incentivaram.

À Alexandra Videira pela amizade desde do tempo da minha licenciatura em Gestão.

Ao professor Doutor Miguel Seabra pela dinamização na promoção da Responsabilidade Social.

Ao Pedro Patraquim pela participação conjunta em muitos eventos da RS.

Ao Mestre José Quintal pelo apoio e disponibilidade na revisão do texto.

Aos meus pais, ao meu filho Rafa e à minha mulher pela paciência e apoio para conseguir vencer este desafio.

ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO	1
1.1. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1
1.2. PROBLEMÁTICA E OBJECTIVOS	3
1.3. ESTRUTURA DO TRABALHO	4
2. RESPONSABILIDADE SOCIAL E PODER LOCAL	5
2.1. A RELEVÂNCIA DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE.....	8
2.2. PRINCIPAIS REFERENCIAIS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	10
2.2.1. As teorias políticas.....	10
2.2.2. Teorias integrativas	11
2.2.3. Teorias éticas, a teoria normativa dos stakeholders	12
3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ESTRUTURA E FUNÇÕES	15
3.1. ESTRUTURA ORGÂNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15
3.1.1. Noção de Poder Local	16
3.1.2. O Conceito de Autarquia Local	17
3.2. AS CATEGORIAS DE AUTARQUIAS LOCAIS.....	18
3.2.1. As freguesias.....	18
3.2.2. Os municípios.....	19
3.2.3. As freguesias, origem e estrutura do Poder Local.....	20
3.2.4. A identificação das partes interessadas na administração pública	21
4. METODOLOGIA	23
4.1. O CARÁCTER QUALITATIVO DA INVESTIGAÇÃO.	23
4.2. PROBLEMA, OBJECTIVOS E PRESSUPOSTOS	24
5. PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTUGUESA	27
6. ESTUDO DE CASO	35
6.1. CARTAS DE ÂMBITO LOCAL	35
6.1.1. Caso 1 - Carta de Princípios da Junta Freguesia de Vila Franca de Xira - Âmbito Local, Freguesia.....	36
6.1.2. Caso 2 – Carta de Compromisso Águeda pela Sustentabilidade – Âmbito do Concelho.....	37
6.1.3. Caso 3 – Carta Ética da Administração Pública Portuguesa - Âmbito Nacional.....	38
6.1.4. Caso 4 - Carta de Adesão – 2013 para parceiros locais no âmbito da semana Europeia da Mobilidade	39

6.2.	A JUNTA DE FREGUESIA DE BOBADELA	40
6.2.1.	A União das freguesias de Santa Iria, São João da Talha e Bobadela ..	41
6.3.	Implementação de um programa de Responsabilidade Social na Junta de Freguesia de Bobadela	42
6.3.1.	Inquérito (Análise de conteúdo) Questionários	43
6.4.	CARTA DE PRINCÍPIOS ÉTICOS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DA JUNTA FREGUESIA DA BOBADELA	46
6.4.1.	Carta de Ética da JBF e Temas Fundamentais da NP ISO 26000	47
6.5.	CONSELHO RESPONSABILIDADE SOCIAL DA J.F. DE BOBADELA	52
6.6.	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.....	54
6.7.	PROGRAMA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	56
6.8.	PROGRAMA BOBADELA.VILA ROCK.....	56
6.9.	O PROJECTO "INSERIR COM ESCOLHAS - E5G"	57
6.10.	INICIATIVAS ADICIONAIS	58
7.	CONCLUSÃO	61
7.1.	Contributos do estudo	62
7.2.	Limitações do estudo	64
	BIBLIOGRAFIA	65
	ANEXOS	74
	Anexo I – Logotipo do Programa Responsabilidade Social	74
	Anexo II – Carta de Principios Éticos da J.F. de Bobadela.....	75
	Anexo III – Panfleto do Orçamento Participativo	76
	Anexo IV – Distribuição de Pelouros.....	77
	Anexo V – 1.º Festival de Bandas de Garagem.....	78
	Anexo VI – Carta Ética da Administração Pública	79
	Anexo VII – Carta de Adesão da Semana Europeia da Mobilidade.....	80
	Anexo VIII – Inquerito	81
	Anexo IX – Logotipo do Programa Acessibilidade e Mobilidade Urbana	82

LISTA DE ABREVIATURA E ACRÓNIMOS

ABE - Associação Bandeira Azul da Europa

APEE – Associação Portuguesa Ética Empresarial

CPEJFB -Carta de Princípios Éticos da Junta de Freguesia da Bobadela

CRSJFB - Conselho Responsabilidade Social da Junta de Freguesia de Bobadela

DS - Desenvolvimento Sustentável

GRI – The Global Reporting Initiative

ISO- International Organization for Standardization

JFB – Junta de Freguesia de Bobadela

ONG - Organização Não Governamental

OP – Orçamento Participativo

RS - Responsabilidade Social

RSE - Responsabilidade Social Empresarial

RSO - Responsabilidade Social das Organizações

1. INTRODUÇÃO

1.1. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os conceitos de sustentabilidade e de responsabilidade social emergiram em torno da lógica empresarial. À luz destes conceitos a dinâmica do lucro não deve constituir-se como objectivo único das empresas.

De facto as empresas devem incorporar, entre muitos outros aspectos, comportamentos socialmente responsáveis baseados numa estratégia de sustentabilidade e assentes num tripé que envolve, necessariamente, a preocupação económica, o bem-estar das múltiplas partes interessadas e a preservação do ambiente.

É nesta perspectiva que a lógica de sustentabilidade se adequa, não só às empresas mas, de forma inequívoca, a todas as organizações, designadamente às instituições públicas e aos órgãos de poder local.

Assim, esta dissertação procura focar-se na capacidade de a Junta de Freguesia da Bobadela operacionalizar um conceito de natureza abstrata e multidimensional, como é o Desenvolvimento Local Sustentável. Uma das formas para alcançar o desenvolvimento sustentável e ainda antes de levar à prática acções de responsabilidade social, consiste em formalizar compromissos com todas as partes interessadas.

Sugerimos, deste modo, que uma administração pública eficiente, nesta lógica de Responsabilidade Social, é uma administração interactiva, onde os cidadãos são muito mais do que meros votantes, contribuintes ou consumidores.

Com efeito, referimo-nos aos cidadãos enquanto elementos activos e conscientes dos respectivos direitos e obrigações, disponíveis para intervir no processo de gestão pública, até porque é dos órgãos de gestão que emerge o apelo à cidadania participativa. Resulta deste apelo que os cidadãos, na gestão da vida económica, social, política e cultural passam a influenciar os resultados das políticas públicas, dado que são co-responsáveis pelas mesmas.

O objectivo desta dissertação passa por analisar iniciativas decorrentes da implementação da Carta de Princípios Éticos da Junta de Freguesia da Bobadela (Anexo II), como o Conselho de Responsabilidade Social e o Orçamento Participativo (Anexo III).

Subjacente a este objectivo há uma proposta implícita de envolvimento dos cidadãos na políticas locais, que os levem a apostar no desenvolvimento da sua participação cívica. Estas transformações nas relações da administração com os cidadãos podem ser vistas como um alargamento dos seus direitos numa democracia moderna (Dreryfus, 1999).

Com a implementação da reforma administrativa (Lei nº 11-A/2013, de 28 Jan) sobre a reorganização administrativa do território das freguesias, foram extintas muitas freguesias e foram criadas novas freguesias designadas de “União de Freguesias”. É o caso da Freguesia da Bobadela que se extingue e agrega com as Freguesias de São João da Talha e Santa Iria Azóia dando origem à União de Freguesias de Santa Iria Azóia, São João da Talha e Bobadela.

É do consenso geral que as entidades públicas mais próximas das populações são as autarquias locais, ou seja, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. A característica mais vinculativa deste tipo de organização, designadamente a Junta de Freguesia, é precisamente a proximidade com os seus fregueses.

Um outro aspecto, não menos importante, que está na organização actual do território português, consiste num verdadeiro mosaico das freguesias que tem acentuada correspondência com a rede de paróquias, sendo estas mais antigas e mantendo-se como suporte de uma matriz territorial de importante significado para coesão social (Sidónio Parda, José Esteves, 2013). A este propósito, Rodrigues Sampaio observa que o Estado não criou esta matriz territorial uma vez que ela já existia. Temos, assim, uma associação natural baseada nessa matriz e que a lei não poderia suprimir sem violentar a natureza das coisas; trata-se da Freguesia ou da Paróquia” (Silveira, J.M., & Santos, J.A: 1988).

Aquele movimento de agregação de freguesias parece indiciar um decréscimo dos serviços de proximidade e de qualidade dos serviços públicos, o que irá implicar novas respostas pelas 'novas' autarquias agora criadas.

Esta dissertação é uma abordagem exploratória com foco num novo modo de fazer política no poder local, em Portugal. O poder local desempenha, estamos em crer, um papel decisivo de apoio às populações, pois, as Juntas de Freguesia são a estrutura do Estado mais próxima dos cidadãos. Esta proximidade torna possível a partilha de meios disponíveis, entre vários atores da sociedade civil, emergindo uma nova fórmula de organização em rede que potencia todos os activos disponíveis, em prol do desenvolvimento local.

Em períodos de crise profunda, muitas vezes a Junta de Freguesia é a única porta disponível da administração pública, através do contacto directo entre os fregueses e o presidente ou membros do executivo, para acudir às necessidades da população.

Assim sendo, a questão de partida da dissertação é a seguinte:

A implementação do Programa de Responsabilidade Social da Junta de Freguesia da Bobadela, em 2009-2013, conseguiu operacionalizar o conceito de desenvolvimento sustentável, integrando-o na sua estratégia de actuação?

1.2. PROBLEMÁTICA E OBJECTIVOS

Consideramos importante sublinhar a importância das autarquias e das juntas de freguesia no âmbito do Desenvolvimento Local Sustentável (DLS). Propomos, nesta lógica, uma análise exploratória que descreva a forma como a Junta de Freguesia da Bobadela incorporou o conceito de desenvolvimento sustentável.

As entidades públicas, em particular o Poder Local (Municípios e Juntas de Freguesia), desenvolvem um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável local, através de incentivos e apoio a todas as suas partes interessadas. A importância daquele papel deve-se a três razões fundamentais:

- Por disporem de um conjunto relevante de funções cuja implementação pode contribuir para o progresso local, ajudando a melhorar a qualidade de vida das suas comunidades (reabilitando, educando, dando apoio social, planeando, promovendo a habitação e os transportes), sendo co-responsável pela gestão do ambiente;
- Por estarem muito bem posicionadas (maior proximidade e afinidade) para influenciar os outros agentes de desenvolvimento e envolverem toda a comunidade;
- Porque são empregadores e consumidores, com a responsabilidade de organizar de forma sustentável a sua própria unidade produtiva local. (Rosa, 2002).

1.3. ESTRUTURA DO TRABALHO

A estrutura deste trabalho é composta por três vectores centrais. O 1.º desenvolve a problemática do poder local na lógica da democracia participativa, tendo por referencial as dinâmicas da responsabilidade social com vista ao Desenvolvimento Sustentável.

Este primeiro vector foi genericamente abordado na Introdução e aprofundado na problemática (cap. 1) e respectiva incursão empírica (cap. 6) que descreve, em termos de estudo de caso, a implementação de um Programa de Responsabilidade Social na Junta de Freguesia de Bobadela.

O segundo vector, expresso na problemática de partida (cap. 1) consiste numa abordagem exploratória que incide na Administração Pública em geral (Cap 2 e 3) e nas iniciativas em matéria de Responsabilidade Social que se podem observar no domínio do poder local (cap. 5).

O terceiro vector é composto pela metodologia (Cap. 4), pelo estado de arte da responsabilidade social na Administração Pública (Cap. 5) e seguido do Estudo de Caso (Cap.6), finalizando com a respectiva conclusão.

2. RESPONSABILIDADE SOCIAL E PODER LOCAL

O conceito inicial de responsabilidade social das organizações, definido pela UE (Comissão Europeia, 2001), decompõe-se em duas vertentes: a interna e a externa, as quais abarcam três dimensões: ambiental, económica e social. Em Outubro de 2011, foi apresentado pela Comissão Europeia a “A renewed UE strategy 2011-14 for Corporate Social Responsibility”, que apresenta uma nova definição do conceito de RSE: “A responsabilidade das empresas pelo seu impacto na sociedade”.

Esta nova definição está em sintonia com as Directrizes da OCDE para as Empresas multinacionais, a ISO 26000 e os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas.

Por outro lado, a perspectiva da Responsabilidade Social, de acordo com esta leitura, não se esgota no domínio das empresas e deve ter eco no âmbito da própria administração pública, sobretudo ao nível poder local.

Foi com essa preocupação que Ramon Jáuregui denunciou recentemente no *Diário Responsable*¹, uma predisposição contrária ao desenvolvimento desta dinâmica da sustentabilidade local, referindo que a crise financeira generalizada, em vez de favorecer e aprofundar as estratégias de implementação de planos locais de RS, tem vindo a distanciar os decisores políticos desta lógica de desenvolvimento sustentável.

Contudo, apesar desta dinâmica adversa, vão-se verificando algumas iniciativas de carácter legislativo, em termos regionais, que são, em si mesmas, instrumentos estratégicos sustentados por práticas de proximidade.

É o caso, em Espanha, mais concretamente na região da Extremadura, da publicação recente do Decreto 110/2013 de 2 de Julho, através do qual foi criado o Conselho Regional para a promoção da Responsabilidade Social da Extremadura² e que vai apresentar o seu primeiro relatório sustentabilidade

¹ <http://www.diarioresponsable.com/empresas/noticias/16645-rse-ramon-jauregui-las-empresas-tienen-que-darse-un-ethos.html> (Consultado em 25.07.2013)

² Este documento, que regula o procedimento para a qualificação e inscrição no registo de empresas socialmente responsáveis da Extremadura, foi criado com base no artigo nº 11 da Lei 15/2010 de 9 de Dezembro. <http://doe.juntaex.es/pdfs/doe/2013/1300o/13040127.pdf> (Consultado em 25.07.2013)

este ano.³ Outras comunidades estão trabalhando intensamente sobre este assunto é caso da Galiza, Aragão e Catalunha.⁴

Do outro lado do Atlântico, a temática da RS na Administração Pública local, surge no Estado do Rio Grande do Sul através da 1.º Lei de Responsabilidade Social de São Sepé-RS.⁵

Posteriormente, a Câmara Municipal de Maringá, aprovou lei RS em 27 de Abril de 2006 (com destaque para Fórum de Responsabilidade Social) e mais tarde, em Portugal, no Concelho Loures, Distrito de Lisboa, a Junta de Freguesia da Bobadela criou o Conselho Responsabilidade Social.

É de sublinhar ainda a criação da Comissão Especial de Responsabilidade Social no Sector Público, no âmbito da 23ª Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.⁶

Mais recentemente, com a liderança bicéfala partilhada entre o Brasil e Suécia, na organização dos trabalhos que originaram, em 2012, a publicação da Norma ISO 26000, o Brasil desenvolveu no âmbito das políticas públicas, o Programa Brasileiro de Certificação em Responsabilidade Social.⁷

Nos EUA há a referir uma cidade de média dimensão do Estado de Montana, Missoula, que, muito antes, em Junho de 1996, por intermédio do respectivo Município, lançou um referendo local com vista à aprovação da Carta de Cidadania, com o objectivo fundamental de fomentar a participação dos cidadãos na produção de recomendações ao governo da cidade sobre as soluções par os diferentes problemas dos bairros. Esta nova filosofia foi entregue a duas novas instâncias criadas para este efeito: Os Concelhos de vizinhos (“Neighborhood Councils”) e o Fórum da Comunidade (“Community Fórum”).

No plano internacional, a *International Organization for Standardization* (ISO), assumiu o compromisso de elaborar uma norma internacional de Responsabilidade Social, o que reflecte a importância que os países e as

³ http://comunidadetnor.ning.com/profiles/blogs/carmen-marti-la-administracion-publica-tiene-que-dar-ejemplo-en-m?xg_source=shorten_twitter

⁴ Ibid.

⁵ Lei Municipal n. 2567, de 12 dezembro de 2003.

⁶ http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/K208439.pdf

⁷ http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/index.asp

organizações internacionais atribuem a nova forma de gestão das organizações que está subjacente no conceito de RS.

A norma ISO 26000 define a Responsabilidade Social como a responsabilidade da organização pelos impactes das suas decisões e actividades na sociedade e no ambiente, através de um comportamento ético e transparente que:

- *Contribua para o desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem estar da sociedade;*
- *Tenha em conta as expectativas das partes interessadas;*
- *Esteja em conformidade com a lei aplicável e seja consistente com as normas internacionais de conduta*
- *Esteja integrada em toda a organização e seja praticado nas suas relações.*

A Comissão Europeia na sua “Estratégia de RSE 2011-2014”, propõe uma nova definição de RSE, segundo a qual se deve considerar a responsabilidade das empresas em relação aos seus impactos na sociedade. O respeito pela legislação aplicável e pelas convenções colectivas entre parceiros sociais, é um pré-requisito para assumir essa responsabilidade.

Para incorporar plenamente um genuíno sentido de Responsabilidade Social, as empresas devem adoptar um processo de integração social, ambiental e ético.

Esse processo deve estar focado nos direitos humanos e nas preocupações dos consumidores, reflectindo-se nas operações de negócios e nas estratégias adoptadas pelo topo estratégico da organização em estreita colaboração com as partes interessadas. De acordo com esta estratégia, os objectivos centrais são os seguintes:

- *Maximizar a criação de valor que deve ser partilhado entre acionistas, proprietários, as partes interessadas e a sociedade em geral;*
- *Identificar, evitar e reduzir os possíveis impactos adversos.*

2.1. A RELEVÂNCIA DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE.

Outro aspecto relevante é o reporte dos programas de Responsabilidade Social e de Sustentabilidades adoptados pelas organizações. De facto, os relatórios de sustentabilidade ou de responsabilidade social constituem, ainda, uma prática incipiente no âmbito do poder local mas já são uma prática comum nas grandes empresas e multinacionais.

Estes relatórios tornam-se quase obrigatórios, em muitos casos, quando existe um processo de internacionalização das empresas, e começam a ser um fator concorrencial e diferenciador de grande relevância. O referencial mais utilizado para a divulgação da RSE, reconhecido internacionalmente, é gerido pela GRI – Global Reporting Initiative, uma ampla rede independente composta por milhares de indivíduos e organizações distribuídos por mais de 30 países e com sede em Amsterdão, na Holanda.

A GRI é também um núcleo oficial de colaboração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

Em Portugal, no âmbito das Autarquias, este tipo de relatórios são um instrumento “soft law”, ou seja, juridicamente não vinculativo, o que faz com que exista uma reduzida aplicação dos mesmos.

Contudo, existem já algumas práticas: o município de Idanha-a-Nova, Porto (primeiro município com relatório) e a Sertã (segundo município com relatório), já apresentaram os seus relatórios de Sustentabilidade ou de Responsabilidade Social.

O termo *soft law* é frequentemente utilizado para descrever vários tipos de instrumentos não jurídicos, como códigos de conduta, directrizes, comunicações. No âmbito jurídico da Comunidade Europeia, o termo é utilizado muitas vezes para indicar como a Comissão Europeia pretende usar os seus poderes e desempenhar as suas tarefas dentro da sua área de competência.

O Relatório de Sustentabilidade, de acordo com as directrizes do Global Reporting Initiative, visa demonstrar a “accountability”, com particular interesse para entidades públicas, neste caso as autarquias, que justificam as suas opções gestionárias e políticas implementadas a partir do erário público.

Hoje, devido à crise financeira generalizada que também afecta as finanças públicas e devido à crescente exigência da União Europeia, da sociedade civil e de algumas ONG's, torna-se cada vez mais relevante a prestação de contas (*accountability*) e a identificação das partes interessadas (*stakeholders*) no âmbito do poder local.

Além das empresas e da administração pública, vai-se observando uma adesão progressiva ao conceito de *accountability* por parte de organizações diversas.

Por exemplo na área do desporto há a referir o Sport Club Corinthians Paulista, no Brasil, que tem vindo a coligir e publicar, desde 2008, o respectivo relatório de sustentabilidade. Foi, aliás, a primeira equipa do mundo a utilizar as diretrizes da GRI (Global Reporting Initiative).⁸

Até mesmo no domínio militar, há a referir o Exército do Chile, que curiosamente também adoptou o relatório de sustentabilidade como prática de reporte desde 2008 e mesmo o Governo Espanhol, concretamente o Ministério da Defesa e das Forças Armadas foi primeiro ministério apresentar o relatório de sustentabilidade, iniciado em 2009 na versão 3.1, do GRI⁹.

Parece-nos relevante o conceito de Responsabilidade Social Institucional (RSI) referido na introdução do respectivo relatório de 2011.¹⁰ do Exército do Chile.

No âmbito das comunidades locais, é de referir a cidade de Varsóvia na Polónia, dado que foi a primeira a relatar as suas actividades de acordo com GRI G4, ou seja, última versão do Global Reporting Initiative¹¹.

Ao nível das comunidades ou poder local, na Argentina destaca-se os relatórios de sustentabilidade do Ministério das Finanças de Córdoba¹², em Corrientes (Dirección General de Rentas)¹³.

⁸ http://www.corinthians.com.br/upload/site/130515_relatorio_sustentabilidade.pdf (Consultado em 25.07.2013)

⁹ <http://www.defensa.gob.es/areasTematicas/MRS/> (consultado em 17.09.2013)

¹⁰ <http://www.ejercito.cl/archivos/reporte-2011/1-6.pdf> (Consultado em 25.07.2013)

¹¹

http://www.um.warszawa.pl/sites/default/files/warsaw_g4_integrated_sustainability_report_2013.pdf

¹² http://multimedia.cba.gov.ar/web/Reporte_Sustentabilidad_2011_2012_Finanzas.pdf

¹³ <http://www.dgcorrientes.gov.ar/rentascorrientes/contenidos/archivos%20pdf/reporte.pdf>

A *accountability* é um conceito da esfera ética com significados variados. Frequentemente é usado em circunstâncias que denotam responsabilidade social, imputabilidade, obrigações e prestação de contas. Na gestão, a *accountability* é considerada um aspecto central da governação, tanto na esfera pública como na privada, visto que remete para o controlo ou prestação das contas.

2.2. PRINCIPAIS REFERENCIAIS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Seguem-se, em síntese, alguns considerandos sobre as teorias políticas, as integrativas, as teorias normativas de *stakeholders* e, ainda, sobre as teorias éticas. Consideramos que podemos incorporar esta leitura no âmbito das organizações que integram o poder local. Com efeito, uma Junta de Freguesia é também um agente económico que carece de uma dinâmica gestonária num quadro que exige rigor orçamental, eficiência e eficácia, sendo que os desígnios das autarquias assentam fundamentalmente na dimensão social.

Há sobretudo a considerar que esta lógica de RS fomentada pelo poder local se destina a todos os agentes económicos que integram o território correspondente e que se devem relacionar entre si de uma forma integrada e em rede.

Este conceito de rede ou, se preferirmos, de cluster de RS constitui uma vantagem competitiva de um ou vários sectores conseguida através de interações entre o tecido empresarial, o terceiro sector, a sociedade civil e, não menos importante, o sector público.

É também ao sector público que compete, segundo a nossa perspectiva, a mobilização das diferentes partes interessadas no sentido de que estas cooperem entre si com o objectivo de contribuir para ao desenvolvimento do território (Zadek et al, 2002).

2.2.1. As teorias políticas

Nas teorias políticas interessa saber se uma atitude socialmente responsável é conciliável com a utilização do poder de que determinada

organização dispõe nos domínios social e político (GARRIGA, E. & MELÉ, D., 2004).

De acordo com esta perspectiva há a considerar três conceitos estruturantes, por um lado o constitucionalismo empresarial que permite a organizações transnacionais de grande dimensão, negociar recursos e influência com os Estados nação políticos (Davis, 1976:18), por outro lado, o contrato social integrativo, perspectiva segundo a qual existe um contrato implícito entre as sociedades e as empresas a que estas estão indirectamente obrigadas (Donaldson et Dunfee: 2000) e, finalmente, a cidadania empresarial descrita no documento “Princípios do Equador” e que teve origem em Outubro de 2002, quando o International Finance Corporation (IFC), e o banco holandês (ABN Amro) decidiram partilhar, discutir e analisar as diferentes experiências registadas em investimentos que contemplam as questões sociais e ambientais no universo dos mercados emergentes.

2.2.2. Teorias integrativas

Tal como analisado por Quintal (2009), de acordo com estas teorias, as empresas dependem do reconhecimento e legitimação da sociedade em que se inserem e as reconhece como necessárias e legítimas.

A Gestão dos Assuntos Sociais é um aspecto central nas Teorias Integrativas e consiste em reconhecer as diferenças entre o desempenho efectivo da empresa e o desempenho expectável (do ponto de vista da sociedade), devendo a organização incorporar “uma atenção gestionária” em relação a essas diferenças (Mahaon e Waddock, 1992).

Outro conceito importante neste domínio das Teorias Integrativas é o Princípio da Responsabilidade Pública cujo objectivo central é o de influenciar positivamente a regulação pública. Trata-se de um princípio que pode desencadear alguma polémica, dado que uma forma de influenciar as decisões políticas passa, normalmente, por favorecer determinados núcleos partidários com contribuições pecuniárias.

As teorias integrativas contemplam ainda como conceitos centrais a Gestão de Stakeholders e o Desempenho Social das Empresas, sendo que o

primeiro passo da organização deve consistir em elencar com rigor todas as partes interessadas no processo empresarial e adoptar uma política de gestão equilibrada no âmbito da qual se considerem os diferentes interesses em equação, através do diálogo e da integração estratégica, sempre com o objectivo de obter melhor desempenho social (Michell et al, 1997).

O elemento crucial desta abordagem, consiste em constituir uma lista de stakeholders que integre reais intervenientes no processo, devendo a empresa ter consciência da importância que cabe a cada interveniente e de que forma os diferentes stakeholders elencados afectam a organização ou, ainda, de que modo se afectam entre si, afectando indirectamente a respectiva organização (Rego, 2007:155).

Uma organização é socialmente responsável quando cumpre todas as responsabilidades económicas, legais, éticas e filantrópicas (Carroll, 1991), sendo que as responsabilidades económicas, de acordo com esta lógica, estão em primeiro lugar, pois sem uma economia equilibrada a organização não pode realizar a respectiva actividade.

2.2.3. Teorias éticas, a teoria normativa dos stakeholders

As teorias éticas incluem diferentes abordagens, designadamente os Direitos universais, o Desenvolvimento sustentável, o Bem comum e, ainda, a Teoria normativa dos *Stakeholders*, teoria que nos interessa sublinhar neste capítulo de forma mais detalhada.

Sucederam-se cinquenta e cinco definições sobre o conceito de stakeholder desde 1963 (Friedman et Miles, 2006). A primeira definição decorreu de um memorando interno produzido em 1963 pelo Instituto de Pesquisa Stanford em que se aludia “aos grupos cujo apoio é indispensável para a sobrevivência da organização e sem os quais ela deixaria de existir” (Freeman, 1984: 31).

A teoria normativa dos stakeholders sustenta que as diferentes partes interessadas na dinâmica organizacional defendem interesses legítimos que devem ser reconhecidos sem reservas pela organização, mesmo que esses

interesses não favoreçam directamente a respectiva dimensão económica na óptica dos proprietários ou accionistas (Evan et Freeman, 1993).

Para esse efeito, é necessário que se observem alguns princípios a estabelecer na forma como o topo estratégico se relaciona com os stakeholders, designadamente nos domínios da justiça, cooperação, benefício mútuo e sacrifício (Philips, 1997). Segundo o modelo de “agência estratégica” os gestores devem comportar-se como “agentes” para os stakeholders já que estes merecem a designação de “principais” relevantes. De acordo com esta perspectiva os gestores têm a responsabilidade de satisfazer as reclamações legítimas de todos os stakeholders (Jones e Hill, 1992).

Interessa referir, a este propósito, os conceitos de grupo de stakeholders primário e secundário, ambos relacionados com a existência da organização (Clarkson, 1995). O primeiro representa o grupo cuja participação permanente e continuada é vital à sobrevivência da organização e o segundo integra aqueles que influenciam ou são influenciados pela organização, mas não são essenciais à sua sobrevivência.

A teoria do stakeholder é descritiva por apresentar um modelo que descreve o que a organização representa em termos morfológicos e funcionais e também é instrumental, porque permite avaliar o processo organizacional em termos globais, descrevendo as conexões entre as práticas dos stakeholders principais e a realização das diversas metas de desempenho organizacional.

Finalmente, é uma teoria normativa porque implica a identificação dos stakeholders por intermédio do seu interesse no projecto em análise e, ainda, estabelece o nível de importância que cada grupo de stakeholders representa para a organização.

[Página propositadamente deixada em branco]

3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ESTRUTURA E FUNÇÕES

Ao abordar na presente dissertação a problemática da responsabilidade social implica naturalmente que se tenha uma noção clara da administração pública e das suas funções. O Estado para poder prosseguir os seus fins necessita de assimilar o conceito de administração pública. Mas esta assimilação só se realiza com o contributo e a mobilização de um conjunto de órgãos, serviços, agentes, e demais pessoas coletivas públicas (tais como as autarquias locais como veremos) que asseguram a satisfação e realização de interesses comuns da coletividade, tais como a segurança, a cultura e a saúde, ao invés, da administração privada que visa interesses particulares.

Assim, a administração pública é uma organização específica que tem como tarefa a prossecução de interesses públicos ou, como a definem de forma exemplar José Figueiredo Dias e Fernanda Paula Oliveira, é *um sistema de órgãos, serviços e agentes do Estado, bem como das demais pessoas coletivas públicas, que asseguram, em nome da coletividade, a satisfação regular e contínua dos interesses públicos secundários*.¹⁴

Daí resulta que a prossecução do interesse público é uma atividade do Estado e em particular do poder local (autarquias e juntas de freguesia) a que dedicarei uma relevância especial no capítulo 6.

3.1. ESTRUTURA ORGÂNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública parece ser uma máquina extensa, complexa e burocrática, sendo comum proceder-se à distinção entre a administração pública em sentido orgânico e em sentido material.

No sentido orgânico, a administração pública é o sistema de órgãos, serviços e agentes do Estado que visam a satisfação regular e contínua das necessidades coletivas;

No sentido material, a administração pública é a própria atividade desenvolvida por aqueles órgãos, serviços e agentes. No entanto, as pessoas

¹⁴ http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/FPoliveira_Org.pdf

coletivas de direito público assumem na presente tese a maior importância uma vez que as mesmas são as grandes representantes da administração pública nas relações que esta mantém com os particulares.

Nesse sentido, podemos identificar as pessoas coletivas em 6 grandes grupos (Dias e Fonseca, 2005):

- 1) O Estado;
- 2) Os Institutos Públicos;
- 3) As empresas públicas;
- 4) As associações públicas;
- 5) As autarquias locais;
- 6) As regiões autónomas.

O Estado é considerado o ente público mais importante, no qual o Governo ocupa o topo da hierarquia. Ao invés, os restantes entes públicos menores acima mencionados prosseguem exclusivamente funções administrativas que dependem em grande medida do Governo (superintendência e tutela administrativa).

3.1.1. Noção de Poder Local

Tradicionalmente, os conceitos de poder local e das autarquias locais confundem-se. Todavia, o conceito de poder local “é mais amplo e transcende a realidade jurídico-administrativa” como afirma João Paulo Zbyszewski,

O mesmo autor, citando Marcelo Rebelo de Sousa (Zbyszewski, 2006:21). diz-nos que “uma característica que distingue a democracia portuguesa, é o poder local. O poder local permitiu a milhares de portugueses a participação na vida cívica. Permitiu que a Democracia não fosse um privilégio de uma minoria, de *uma classe sedeadada em Lisboa e passasse a ser partilhada por dezenas de milhares de portugueses...*”.

Na história portuguesa o poder local tem prestado sempre vassalagem ao poder central. Todavia, a Constituição da República Portuguesa de 1976 veio de certa forma limitar essa dependência com a consagração dos princípios da autonomia, da subsidiariedade e da descentralização das autarquias locais

previstos no artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) que agora se cita: «1. O Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública.»

3.1.2. O Conceito de Autarquia Local

A realidade autarca é multifacetada uma vez que compreende realidades económicas culturais e sociais distintas, nela fazendo intervir novas entidades onde se cruzam simultaneamente o interesse público e privado.

As autarquias locais e a organização democrática do Estado andam de mãos dadas como o exige a nossa lei fundamental no seu n.º 1 do artigo 236.º ao prescrever que *A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais*. As autarquias locais são dessa forma pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (n.º 2 do artigo 235.º da CRP).

A ligação umbilical que o legislador constitucional fez entre a organização democrática do Estado e as autarquias inspirou-se na ideia de que a aproximação destas às populações só reforça o Estado de Direito democrático. As autarquias são desta forma um dos pilares em que assenta o Estado. Mas não funcionam como um dos pilares de um edifício, uma vez que, as mesmas não podem ser estáticas mas dinâmicas já que têm de se adaptar constantemente às novas realidades jurídicas, económicas e sociais.

Como refere Marcelo Rebelo de Sousa (Sousa, 1994) deve destacar-se o carácter associativo das autarquias locais e a representatividade dos seus órgãos. As autarquias associam os cidadãos em torno de projetos de interesse comum e em certa medida conduzem à participação cívica.

3.2. AS CATEGORIAS DE AUTARQUIAS LOCAIS

O artigo 236.º da CRP estabelece a divisão administrativa, sendo no território continental constituído por freguesias, municípios e regiões administrativas e nas Regiões Autónomas apenas pelas duas primeiras. Todavia, as regiões administrativas nunca chegaram a ser implementadas após o chumbo efetuado no referendo de 1998.

3.2.1. As freguesias

A freguesia é a menor circunscrição administrativa existente em Portugal que corresponde às antigas freguesias eclesíásticas ou paróquias. Apesar da sua existência remontar à fundação da monarquia portuguesa, foi o Código Administrativo de Rodrigues Sampaio (1878)¹⁵ que descentralizou o poder local passando para as mãos destes a gestão das questões de justiça e fiscalidade.

O Código Administrativo de 1878 estabeleceu como autarquias locais a freguesia, o município e o distrito, todas com órgãos directamente eleitos, eliminou os concelhos municipais, continuando os conselhos de distrito a desempenhar funções jurídicas. Posteriormente a lei n.º 88 de 1913 veio dar à freguesia um formato idêntico ao actual, apesar de ainda se denominarem por paróquias civis.

As mesmas passaram a ter um corpo administrativo colegial de cinco membros, eleitos trienalmente e a junta da paróquia elegia de entre os seus membros o executivo que integrava um Presidente. Com a Ditadura Militar, pelo decreto n.º 11875 de 13 de Julho de 1926, todos os corpos administrativos foram dissolvidos, e foi nomeada uma comissão administrativa.

O quadro administrativo das Juntas de Freguesia só foi fixado definitivamente pelo Código Administrativo de 1940. As bases do Código Administrativo promulgado pelo decreto-lei n.º 31095 de 31 de Dezembro de 1940 estão na lei n.º 1940 de 3 de Abril e na lei n.º 1946 de 21 de Dezembro, ambas de 1936.

¹⁵ <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223032474A8iCH0wm8Fi02HS6.pdf>

De facto, o decreto n.º 11875 de 13 de Julho de 1926 dissolve os corpos administrativos e substitui-os por comissões administrativas. A lei n.º 1940 promulga as bases da organização administrativa portuguesa, baseada em províncias, distritos, concelhos e juntas de freguesia e nas respectivas juntas de distrito, câmaras e conselhos municipais, juntas de freguesia. Os corpos administrativos têm autonomia financeira, mas são fiscalizados pelo Estado, sendo que foram estabelecidos limites para o seu endividamento.

A lei n.º 1946 de 21 de Dezembro de 1936 autoriza a publicação de um código administrativo e confere-lhe desde logo as suas bases. Os concelhos e as freguesias são classificados em urbanos e rurais, de 1ª, 2ª ou 3ª ordem. O Governo tem autoridade para substituir os presidentes da câmara e para dissolver todos os corpos administrativos.

No caso concreto das Juntas de Freguesia, a Base VIII estipula que as deliberações da Junta de Freguesia que digam respeito a posturas ou regulamentos, à aquisição, onerosa ou gratuita, com encargos, de bens imobiliários, à sua alienação e concessão de servidões sobre bens paroquiais, serão submetidas a referendo ou submetidas à apreciação de outros órgãos da administração paroquial.

Com o advento do regime democrático de 1974, a Constituição da República Portuguesa aprovada em 1976 manteve o estatuto de freguesia conferindo-lhe o estatuto de autarquia local no seu artigo 237.º.

3.2.2. Os municípios

Os municípios são considerados a herança mais importante da Idade Média. É habitual associar-se os conceitos de município e de concelho. Todavia estamos a falar de realidades distintas. Em Portugal Concelho é uma “divisão territorial, administrada por um município”, enquanto, que Município é uma “autarquia local, constituída por diferentes órgãos. Apesar da sua existência remontar a tempos imemoriais, como referido, foi com a revolução de 25 de abril de 1974 que as mesmas viriam a ganhar uma maior relevância.

A Constituição da República Portuguesa de 1976, proclamou alguns princípios e ressuscitou outros. Destacam-se, desde logo, os princípios previstos no artigo 6.º e já aqui mencionados:

- Princípio da unidade do Estado;
- Princípio da autonomia das autarquias locais;
- Princípio da descentralização democrática da administração pública;

E a partir da revisão de 1997,

- o funcionamento do regime autonómico insular, associado à organização unitária do Estado;
- o princípio da subsidiariedade.

Atente-se ao conceito de autarquia local (art.º 235.º, CRP):

“...pessoa colectiva territorial dotada de órgãos representativos que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas”;

e às categorias de autarquias locais (artigo 236.º, CRP):

No continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas...nas regiões autónomas são as freguesias e os municípios.” Nas grandes áreas urbanas e nas ilhas “a lei poderá estabelecer outras formas de organização territorial autárquica.

As suas atribuições seriam reguladas por lei e respeitariam o princípio da descentralização administrativa (art. 237.º, CRP). Por outro lado passaram a dispor de autonomia financeira e patrimonial (art.º 238.º, CRP) e de poder tributário, com a Constituição da República Portuguesa a consagrar o sufrágio direto e universal.

3.2.3. As freguesias, origem e estrutura do Poder Local

A origem do vocábulo *autarquia* é grega, significando qualidade do que se basta a si mesmo, autonomia, entidade autónoma.

A ideia da autarquia reside na necessidade da pessoa política criar uma entidade autónoma para a realização de actividade tipicamente pública, sendo uma das formas de materialização da descentralização administrativa. Além

disso, a autarquia é capaz de administrar-se com independência relativa (e não absoluta), visto que há a fiscalização do ente criador.

O município é a figura típica da nossa Administração local. Tem a sua origem no Direito Romano e foi cá deixado quando da romanização da Península Ibérica. Também a Freguesia é uma autarquia muito antiga. A sua origem é exclusivamente eclesiástica. (Fausto Quadros, 1983). Sendo anterior à fundação de Portugal o município é, evidentemente, precedente da própria constituição do próprio Estado. Aliás, tem a sua origem na soberania romana, na óptica de Alexandre Herculano. (Bilhim, João: 2004).

A criação das aldeias e vilas, com os seus termos e das cidades assim como a sua extinção, deve-se ao enquadramento económico e demográfico e a outras causas de geografia política associadas à estrutura do povoamento, constituindo realidades dinâmicas numa perspectiva histórica.

3.2.4. A identificação das partes interessadas na administração pública

Na administração pública, a identificação das partes interessadas é feita, numa primeira fase, através do recenseamento dos cidadãos e das organizações (Pessoas individuais e Pessoas colectivas), constitui um exercício que faz parte integrante dos diferentes serviços pela dimensão administrativa inerente a este tipo de organizações. Contudo, a identificação das partes interessadas no contexto da RS não se esgota no mero registo de pessoas existentes - um registo com informação mais ou menos confidencial que é necessário organizar e manter actualizado para dar cumprimento aos procedimentos de que cada serviço está encarregue. Essa identificação é um aspecto importante e constitui uma condição necessária mas insuficiente – é preciso introduzir neste processo uma dinâmica consistente de gestão e comunicação com as partes interessadas.

“O processo de gestão das partes interessadas pode ser utilizado como uma ferramenta do planeamento estratégico, para incorporar a importância das mesmas em relação a cada medida a implementar pela organização” (Carapeto, 2005:171).

Segundo Polonsky (1995), em primeiro lugar é indispensável a identificação e recenseamento dos stakeholders directamente ligados a matérias específicas, depois é necessário proceder à avaliação do interesse e das expectativas dos grupos de interesse correspondentes, de seguida avaliar a satisfação desses grupos face às acções de cumprimento que se executam para ir ao encontro das expectativas pré-enunciadas e, finalmente, reorganizar e incorporar, em função desse estudo de avaliação, os objectivos e as prioridades da organização. A identificação e análise das partes interessadas é, portanto, o primeiro passo a dar neste contexto de formulação de uma estratégia de RS com vista ao desenvolvimento sustentável.

No caso dos organismos públicos, designadamente, Municípios e Freguesias, essa identificação está, como atrás se refere, garantida pelo recenseamento de pessoas colectivas e individuais. Assim, o desenvolvimento desta acção consiste, numa primeira fase, em convocar órgão de gestão, funcionários, agentes económicos, sociais e culturais que representem formal e informalmente o contexto da população local para sessões de *brainstorming*.

Estas sessões devem realizar-se de forma estrategicamente calendarizada e devem ser subordinadas a temas de interesse específicos.

Deste modo será possível identificar o interesse de cada indivíduo, grupo ou instituição e observar o modo como os elementos identificados influenciam ou são influenciados pela organização em análise – pode ser uma influência positiva ou negativa e, ainda, directa ou indirecta (Polonsky, 1995).

Face a esta identificação a organização estará em condições de avaliar e reconsiderar as medidas de gestão em curso, de modo a poder mobilizar as diferentes partes interessadas e envolvê-las em torno de um projecto comum e devidamente integrado.

4. METODOLOGIA

A recolha de dados destinados a consubstanciar este trabalho desenvolveu-se no contexto social e dentro dos limites geográficos da Freguesia da Bobadela entre Novembro de 2009 e Setembro de 2013 durante o mandato do respectivo executivo. Esta dissertação relata um caso prático incorporando a experiência do autor, enquanto membro do executivo da freguesia da Bobadela, no cargo de tesoureiro, com os pelouros da Tesouraria e contabilidade, Ocupação de via pública, Fiscalização de actividades publicitárias e Responsabilidade Social no âmbito de um programa de Responsabilidade Social em fase de implementação. Integrou, portanto, o pelouro que coordenou e realizou este programa.

Entre outros aspectos, procurámos identificar os pontos de convergência entre o conteúdo do Carta de Ética e os pressupostos orientadores que integram a NP ISO 26000:2011.

4.1. O CARÁCTER QUALITATIVO DA INVESTIGAÇÃO.

O autor procurou incorporar a sua prática e experiência no trabalho de investigação sem subverter o carácter científico que se exige em contexto académico, tanto em termos de forma como de conteúdo (Quintal, 2009). Desenvolveu a pesquisa, integrada no contexto correspondente, optando por incorporar na análise dos dados recolhidos, enquanto observador participante, cinco características epistemológicas (Quintal, 2009), necessárias neste contexto da metodologia qualitativa (Bogdan et Biklen, 1994: 47-51):

- *O investigador é o principal instrumento da pesquisa*
- *A investigação qualitativa tem um carácter descritivo pois ao “recolher dados descritivos, os investigadores qualitativos, abordam o mundo de forma minuciosa (Ibid.: 49);*
- *O enfoque da abordagem qualitativa está centrado no processo de investigação, mais do que nos resultados*
- *A análise de dados faz-se de forma indutiva: O significado é fundamental*

- *O papel adoptado pelo investigador pode determinar o sucesso da investigação. “A identidade e os papéis do investigador originam-se, sedimentam-se e transformam-se num processo de interacção entre observador e observado” (Costa, 1999: 145).*

Fonte: Quintal (2009)

4.2. PROBLEMA, OBJECTIVOS E PRESSUPOSTOS

O poder local, designadamente na sua expressão de maior proximidade das populações por intermédio das Juntas de Freguesia, está condicionado pelas Câmaras Municipais e Administração Central, não só em termos de orientação estratégica mas também dos pontos de vista económico e financeiro.

É neste contexto de interdependência que a Junta de Freguesia da Bobadela incorporou a necessidade de implementação de um modelo de gestão na área da responsabilidade social, considerando, “entre outros aspectos, que a efectiva incorporação desse modelo torna a organização mais ágil e eficiente do ponto de vista económico-financeiro” (Quintal, 2009: 80).

A questão de partida deste estudo, segundo a qual nos propusemos analisar a implementação do Programa de Responsabilidade Social, na sua vertente de desenvolvimento sustentável, sugere uma reflexão sobre o desempenho dos elementos que integram os órgãos de gestão da autarquia no desenvolvimento efectivo dos projectos adoptados.

Reconhecendo, apesar dos condicionalismos acima referidos, que a Freguesia dispõe de alguma autonomia na gestão dos recursos disponíveis e no desenvolvimento dos projectos em curso, formulámos quatro pressupostos que são afinal o corpo de pressupostos deste estudo:

- *A JFB é determinante na adopção de compromissos e no desenvolvimento de projectos executáveis em matéria de Responsabilidade Social (Ex. Carta de Princípios Éticos).*

- *As decisões adoptadas pela JFB são directamente influenciadas pelo envolvimento e pelas necessidades das diferentes partes interessadas (Ex: Orçamento Participativo, Clube de Leitura).*

- *A autoridade da JFB é reconhecida, formal e informalmente, pelos diferentes actores sociais que integram a organização (Ex. Conselho de Responsabilidade Social).*

- *O modo como a liderança é exercida está directamente relacionado com o grau de desempenho da JFB e com a incorporação de projectos inovadores como o Programa de Responsabilidade Social e a adopção de uma Carta de Princípios Éticos ou a definição de uma estratégia de Responsabilidade Social.*

Os quatro pressupostos foram formulados com base na sensibilidade e conhecimento que o autor deste trabalho adquiriu ao longo dos anos em que tem colaborado com a autarquia e, particularmente, enquanto responsável pelo pelouro da RS.

O autor deste trabalho assume-se, deste modo, como fonte de informação relevante no universo da incursão empírica, dado que é um dos elementos responsáveis pela elaboração do programa de Responsabilidade Social a implementar na autarquia.

É ainda de referir a consultora *IDIS Mais* que procedeu à consulta dos diferentes *stakeholders*, sendo que a respectiva informação foi recolhida sob a supervisão do autor e com a sua participação no trabalho de terreno.

[Página propositadamente deixada em branco]

5. PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTUGUESA

A responsabilidade Social em Portugal está em forte expansão através de um conjunto muito diversificado de iniciativas que se desenvolvem com maior intensidade a partir de 2006, com destaque para a qualidade e certificação, nos campos científico e académico, ao nível associativo, na criação de novas entidades, no âmbito das redes, Internet/Portal, Publicações, Administração Pública, Centro de Formação Profissional, Autarquias, Juntas de Freguesia, SEE – Sector Empresarial do Estado.

No que respeita a área de actuação há a considerar a atribuição de Concursos e Prémios dirigidos à Administração Pública, neste caso, as Autarquias e Freguesias, com destaque para as sete práticas de âmbito nacional, a saber:

Tabela 1. Concurso e Prémios em Responsabilidade Social no âmbito prática da Administração Pública Local

Área	Actividades	Fonte
Concurso e Prémios	<i>AFR - Autarquias Familiarmente Responsáveis.</i>	http://www.observatorioafr.org/
	<i>Programa ECOXXI</i>	http://www.abae.pt/programa/ECOXXI/inicio.php
	<i>Projecto ECO Freguesias XXI</i>	http://www.abae.pt/ECOXXI/index.php?p=ecofreguesias
	<i>Programa "Eco Freguesia, Freguesia Limpa"</i>	http://servicos.sram.azores.gov.pt/doi/servicos.asp?id_dep=1&id_form=20
	<i>Green Project Awards Portugal</i>	http://www.greenprojectawards.pt/portugal
	<i>Prémio "Boas Práticas no Sector Público"</i>	http://www.boaspraticas.com/
	<i>Concurso Nacional de Boas Práticas na Administração Local</i>	https://appls.portalautarquico.pt/portalautarquico/Home.aspx

Fonte: Sites das respectivas entidades.

a) AFR – Autarquias Familiarmente Responsáveis

O mote deste programa é acompanhar, galardoar e divulgar as melhores práticas das autarquias portuguesas em matéria de responsabilidade familiar¹⁶. As autarquias representam o poder político mais próximo da população, assim, conhecem melhor as necessidades das famílias e podem, salvaguardando o princípio da subsidiariedade, dar respostas visíveis e eficazes (Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, 2012)¹⁷. As famílias como base de uma sociedade sustentável são o futuro, para assegurá-lo as autarquias deverão, sobretudo, proporcionar uma maior capacidade de resposta às suas necessidades tendo em conta o papel vital que desempenham. A avaliação do desempenho das autarquias resulta da análise de um Índice de Autarquias Familiarmente Responsáveis, através de um inquérito elaborado para este efeito.

Desde de 2009 existe esta iniciativa com a entrega de bandeiras. Em 2012 foram atribuídas bandeiras aos vencedores.¹⁸

b) O Projecto ECOXXI

Inspirado nos princípios subjacentes à Agenda 21, este projecto procura reconhecer as boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível do município, valorizando um conjunto de aspectos considerados fundamentais à construção do Desenvolvimento Sustentável, alicerçados em dois pilares: a educação no sentido da sustentabilidade e a qualidade ambiental.

¹⁶ www.observatorioafr.org/

¹⁷ Ibid.

¹⁸ Os prémios foram atribuídos nos municípios de Abrantes, Amadora, Boticas, Cascais, Estarreja, Faro, Funchal, Fundão, Guarda, Lisboa, Loures, Lousã, Mealhada, Mértola, Miranda do Corvo, Praia da Vitória, Seia, e menção honrosa as câmaras municipais Com menção honrosa a Câmara Municipal de Águeda, Angra do Heroísmo, Cantanhede, Coimbra, Évora, Montijo, Oeiras, Póvoa de Lanhoso, Santarém, Sintra, Torres Novas, Torres Vedras, Vila Franca de Xira, Vila de Rei, Vila Real, Vila Real de Santo António.

Composto por 21 indicadores de sustentabilidade local, este Programa pretende avaliar a prestação dos municípios em torno de alguns temas considerados chave: Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável; Sociedade Civil; Instituições; Conservação da Natureza; Ar; Água; Energia; Resíduos; Mobilidade; Ruído; Agricultura; Turismo e Ordenamento do Território.¹⁹

O Projecto ECOXXI, coordenado pela secção portuguesa da Fee internacional - Associação da Bandeira Azul da Europa (ABAE), que procura também assinalar o início da Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável, conta com o precioso contributo de um conjunto de pessoas e entidades que constituem a Comissão Nacional composta pelos júris especializados; trata-se de um conjunto de pessoas e instituições que garantem a exequibilidade do projecto de cada um dos indicadores.

Este programa iniciou com lançamento do projecto no “ano zero” 2005, com participação ate ao momento de 65 municípios (21%) de um total de 305 concelhos que compõem Portugal.

Relativamente aos municípios envolvidos na última edição ECOXXI 2012 e tendo por base de aferição os indicadores constantes do Projeto que compõem um índice global de sustentabilidade, decidiu a Comissão Nacional atribuir 28 bandeiras verdes (a todos os municípios com pontuação superior a 50%).

Verificou-se a participação de 29 municípios na última edição de ECOXXI 2012.²⁰

c) O Projecto ECO Freguesias XXI

É um projecto que tem a finalidade de valorizar a intervenção do freguês no seu espaço vivido e de motivar as famílias, bairros, comunidades e autarcas

¹⁹ <http://www.abae.pt/programa/EE/inicio.php>

²⁰ Águeda, Alandroal, Albufeira, Amadora, Avis, Beja, Bragança, Cantanhede, Caminha, Cascais, Celorico da Beira, Estarreja, Évora, Fundão, Lagos, Loulé, Macedo de Cavaleiros, Maia, Manteigas, Mealhada, Pombal, Porto, Praia da Vitória, Santo Tirso, Sesimbra, Tavira, Torres Vedras, Vila Franca de Xira e Vila Nova de Gaia.

para prosseguirem práticas e estratégias de sustentabilidade. Este projecto resulta de uma candidatura apresentada pela ABAE ao prémio *Ideias Verdes* promovido pela Fundação Luso, numa iniciativa conjunta com o Semanário Expresso.

d) O Concurso “ECO Freguesia, freguesia limpa”

É um concurso organizado pelo Governo dos Açores através da Secretaria Regional dos Recursos Naturais (SRRN), envolvendo as Direcções Regionais do Ambiente (DRA) e dos Assuntos do Mar (DRAM). Este concurso tem como principal objectivo reconhecer e distinguir os esforços das freguesias e a colaboração das populações na limpeza, remoção e encaminhamento dos resíduos abandonados em espaços públicos. Estes trabalhos realizam-se também nas linhas de água e na orla costeira, e incluem o desenvolvimento e participação em programas e acções de sensibilização e educação ambiental. (Eco Freguesias, freguesia limpa, 2013)

O programa pretende distinguir a limpeza das nossas freguesias e o bom desempenho dos cidadãos e das diversas entidades na preservação da qualidade ambiental, justificando-se pela crescente importância desta para o bem-estar das populações. A 1ª edição do concurso teve lugar no ano de 2010; a 4ª edição decorre no ano de 2013. O Governo Regional apoiará o desenvolvimento desses programas até ao montante global de 200 mil euros. (Diário dos Açores, 14.05.2013).

Às Freguesias vencedoras do concurso será atribuído um galardão anual, constituído por bandeira e certificado, que estas poderão ostentar. O galardão é atribuído através de um sistema de pontuação da freguesia de acordo com a qualidade ambiental exibida no respectivo território e do número de acções de limpeza e de sensibilização desenvolvidas. Todas as freguesias da Região podem participar, sendo a inscrição voluntária e gratuita. A última versão do Concurso *Eco-Freguesia, Freguesia Limpa 2013*, recebeu a inscrição de 107 autarquias locais.

e) Green Project Awards

Portugal aderiu a este projecto que se encontra já na 6.^a edição anual. É uma forma de promover, entre outros aspectos, a cooperação entre os países da lusofonia, com foco na economia verde, nas boas práticas e na mobilização da sociedade civil e empresarial para os desafios do futuro. O prémio Green Project Award é organizado pela AGCI em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente e a Quercus. Este concurso integra um Prémio de reconhecimento de boas práticas em projetos que promovam o desenvolvimento sustentável, designado Green Project Awards. São Destinatários desta iniciativa várias entidades, designadamente, empresas, ONG's, associações, cooperativas; estabelecimentos de ensino e de investigação; Administração Pública e Administração Local e cidadãos em nome individual. As categorias que se elegem neste contexto são a agricultura, mar e turismo, investigação e desenvolvimento, tecnologias de informação, gestão eficiente de recursos, produtos ou serviços, campanhas de mobilização e iniciativa jovem.

As Autarquias locais que ganharam prémios ou menções honrosas foram as seguintes:

Tabela 2. Prémios distribuídos pela Green Project Awards

Edição de Green Project Awards Ano	Categoria	Entidade	Premio	Designação
2008	Projecto	Freguesia Ericeira	Menção Honrosa	Recolha de Óleo Alimentar
2009	Projecto	Município de Valongo	Menção Honrosa	Corredor Ecológico
2010	Produto ou Serviços	Município Óbidos	Menção Honrosa	Óbidos Solar
2011		Município al de Alcácer do Sal	Menção Honrosa	Aquecimento das piscinas municipais cobertas de Alcácer do Sal e Torrão;
2012	Agricultura, Mar e Turismo,	Câmara Municipal de Lisboa	Menção Honrosa	Parques hortícolas municipais (Quinta da Granja e Jardins de Campolide).

Outro GREEN PROJECT AWARDS Portugal, O Projecto 80 indicou-se em 2013 é uma iniciativa conjunta da Agência Portuguesa do Ambiente, da Direção Geral de Educação, do Instituto Português do Desporto e Juventude, da Quercus e do Green Project Awards.

f) Prémio Boas Práticas no Sector Público,

Trata-se de uma iniciativa privada que visa seleccionar e premiar os melhores projectos da Administração Pública, em sentido amplo, podendo concorrer entidades do sector público administrativo português, bem como instituições públicas de ensino e entidades prestadoras de serviços de saúde que integrem os sectores administrativos e empresarial do Estado.

Este concurso já contou com oito edições, promovido e liderado pela Deloitte e Touche e demais parceiros como o Instituto Nacional de Administração, Diário Económico e Fundação Luso-Americana.

O Júri é constituído por personalidades relevantes do meio empresarial, académico e político da sociedade portuguesa, seleccionados pela Organização de acordo com critérios de qualificação e profissionalismo genericamente reconhecidos.

Todos os projectos são avaliados com base num modelo adaptado do Balanced Scorecard desenvolvido pela Deloitte e validado pelo Júri, de acordo com os factores atrás mencionados. Consoante a pontuação obtida, o próprio modelo determina o melhor posicionamento do projecto para cada tipo de Prémio.

O objectivo do Prémio Boas Práticas é promover a partilha de conhecimentos entre entidades em situações similares, através da divulgação de projectos que melhoraram a prestação do Estado, em prol do cidadão.

Os prémios são atribuídos nas dez categorias acima referidas: Serviço ao Cidadão, Processos, Informação de Gestão, Receita, Custos para o Cidadão, Custos internos, Cooperação, Capital Humano e Gestão da Mudança e Prémio Especial do Júri (2013).

De acordo com um estudo baseado numa amostra de 60 organismos candidatos ao Prémio de Boas Práticas no Sector Público, a maioria das entidades pertence ao Sector da Administração Central e Regional (38%) e à Administração Local (35%).

Houve até ao momento cinco municípios vencedores e uma empresa municipal na Região do Norte: municípios Edição Projecto Alfândega da Fé 3ª Melhoria das Condições Educativas Empresa Municipal da Maia 4ª Sistema de Gestão Electrónica, Trofa 5ª Loja Social, Trofa 6ª Brigada Pró – família, Porto 6ª Desenvolver Competências através da Qualidade Total, Baião 7ª A unidade de saúde móvel de Baião, Matosinhos 8ª Simplificar-me.

g) O Concurso Nacional de Boas Práticas na Administração Local

Amplia o âmbito de um concurso já existente, relativo à modernização autárquica, considerando as vertentes Administrativa, Sustentabilidade local e Formação. Registou duas edições, 2006-2007 e 2007-2008.

Anteriormente vigorava uma iniciativa, criada através do Despacho nº 6480/2004, de 31 de Março, com o objectivo de dinamizar as boas práticas existentes nesse domínio, com vista à sua crescente adopção e generalização.

Além da Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), participavam no júri do Concurso Nacional: na vertente sustentabilidade local o CIVITAS (Centro de Estudos sobre Cidades e Vilas Sustentáveis, da Universidade Nova de Lisboa); na modalidade formação o CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica). O Regulamento deste Concurso constava do Despacho nº 11262/2006 da responsabilidade da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). Tratava-se de um concurso único, que distinguia as entidades mais pontuadas nas categorias "Administração Autárquica", "Sustentabilidade Local" e "Formação".

Na prática, tinha como objectivos premiar acções de modernização administrativa, de desenvolvimento sustentável ou de formação, exemplares e inovadoras, promover a adopção de boas práticas na administração local

anteriormente identificadas e homologadas e divulgar as melhores práticas na administração local, tendo em vista a sua adopção e generalização.

Referindo exclusivamente autarquias da Região do Norte, desde 2006 até 2008 foram premiados oito municípios, em 2006 (Porto, Vale de Cambra, Vila Nova de Gaia e Vila do Conde) e uma empresa Municipal a Feira Viva e em 2007-2008 quatro municípios (Porto - 2, Guimarães - 2) e duas freguesias (Oliveira do Douro - Porto e São Victor-Braga).

Os projectos premiados foram maioritariamente relacionados com a categoria de Modernização Autárquica e Administrativa (8) e da Sustentabilidade Local (3). Não se registou nenhum na categoria referente à Formação.

6. ESTUDO DE CASO

As cartas de princípios éticos ou compromissos na Administração Pública, seja de âmbito local, nacional ou europeu, reapresentam, em primeira análise, a celebração de um compromisso que pretende mobilizar todas as partes contraentes, sendo este um dos motivos pelos quais desenvolvemos esta investigação em torno da implementação da Carta de Princípios Éticos da JFB.

Antes de nos debruçarmos sobre a elaboração e implementação da Carta de Princípios Éticos da JFB, consideramos que interessa observar um conjunto de cartas que documentam as diferentes iniciativas e compromissos de âmbito local, nacional e europeu. Tratam-se de compromissos que vinculam e orientam os respectivos outorgantes, para a prossecução dos diferentes projectos incorporadas nos respectivos documentos de referência.

6.1. CARTAS DE ÂMBITO LOCAL

Optámos por seleccionar dois exemplos de cartas de âmbito das Autarquias, em contexto geográfico diferente, com processos de implementação da sustentabilidade, alinhados com os princípios descritos, na Norma ISO 26000.

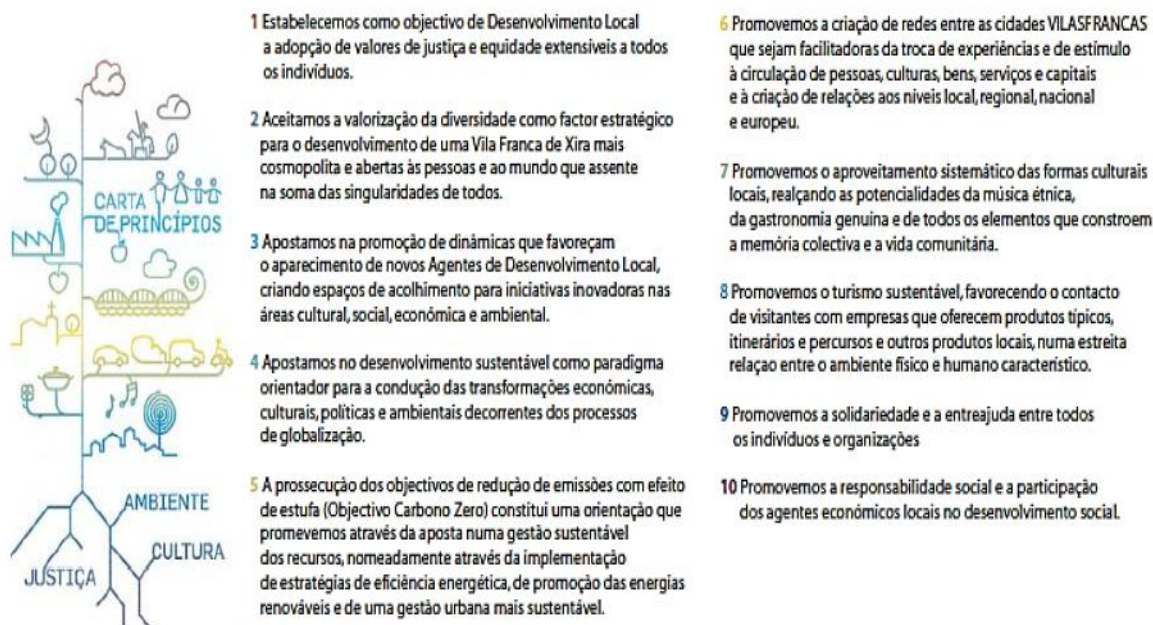
A Junta Freguesia de Vila Franca de Xira, e outra, a Câmara Municipal de Águeda, por se encontrarem em modelos orientados para Sustentabilidade, através da implementação de um processo de certificação de qualidade²¹, e da Agenda 21²².

²¹ <http://www.jf-vfxira.pt/conteudos/templates/Estrutura.asp?articleid=99&zoneid=8&z=8&sz=&n=1>

²² <http://agueda21.wordpress.com/>

6.1.1. Caso 1 - Carta de Princípios da Junta Freguesia de Vila Franca de Xira - Âmbito Local, Freguesia

Figura 1. Carta de Princípios da Junta Freguesia de Vila Franca de Xira



Fonte: Junta de Freguesia Vila Franca de Xira

A “Carta de Princípios” da Freguesia de Vila Franca de Xira, foi desenhada em conjunto com a estrutura operacional da própria Freguesia e incorporou opiniões recolhidas junto de cidadãos vila-franquenses, alicerçadas com todos os contributos.

Foi então concluída a proposta final da “Carta de Princípios”, colocada à disposição de todos aqueles que entendessem subscrevê-la, o que veio a acontecer por todos os elementos, designadamente colaboradores da autarquia e inúmeros cidadãos.

Os meios utilizados foram a *intranet*, o sítio oficial da autarquia e redes sociais, nomeadamente *Facebook*.

Alimentou assim o interesse motivacional para a participação do cidadão, que se sentia parte integrante dos propósitos assumidos, revelando um sentimento de pertença em relação a estas propostas, que mereceram igualmente a adesão da estrutura interna, bem como dos residentes e dos interessados, em geral (Gonçalves, 2013).

6.1.2. Caso 2 – Carta de Compromisso Águeda pela Sustentabilidade – Âmbito do Concelho

Tabela 3. Carta de Compromisso Águeda pela Sustentabilidade (CCA)

Princípios que integram Carta de Compromisso Águeda pela Sustentabilidade	
Princípio	Descrição
1	Estimular as actividades económicas sustentáveis e de base local
2	Reduzir a dependência energética e as emissões de carbono
3	Melhorar a mobilidade
4	Proteger os recursos hídricos
5	Proteger as áreas naturais, a biodiversidade e melhorar os espaços verdes
6	Promover núcleos urbanos compactos, diversos e espaços públicos de qualidade
7	Aperfeiçoar o sistema de gestão da sustentabilidade municipal
8	Fortalecer a participação pública e a gestão transparente
9	Proteger o solo e promover actividades que aumentem a resiliência local
10	Reduzir a produção de resíduos, reutilizar e reciclar mais

Fonte: <http://agueda21.wordpress.com/agueda21/carta-de-compromisso/>,

A CCA surge no âmbito da Agenda 21 Local do Município Águeda, composto de 10 Compromissos de Águeda pela Sustentabilidade que resultam de uma reflexão conjunta do Município, das entidades locais e dos cidadãos em torno de uma preocupação em contribuir activamente para o desenvolvimento sustentável do Concelho de Águeda, que pode ser subscrita por cidadão individual ou enquanto representante de uma organização (2013).

Para estimular todas as partes interessadas da Câmara Municipal de Águeda foi lançado o Prémio ÁGUEDA 21, que assinalou uma nova fase da Agenda 21 Local, o qual pretende destacar a excelência, premiar a sustentabilidade, um estímulo à excelência e um reconhecimento das actividades da sociedade civil para a sustentabilidade do município de Águeda. Podem candidatar-se famílias, empresas, associações, escolas, entidades privadas sem fins lucrativos, organizações não-governamentais e autarquias que actuem ao nível de Águeda e que desenvolvam ações para a melhoria da sustentabilidade deste Município.

Em resumo, a CCA funciona como uma alavanca ou 1º etapa para que se possam iniciar processos de participação individual ou colectivos para tornar Águeda identificada com a Sustentabilidade.

6.1.3. Caso 3 – Carta Ética da Administração Pública Portuguesa - Âmbito Nacional

Tabela 4. Dez Princípios Éticos da Administração Pública

Carta Ética da Administração Pública	
Princípio número	Princípios Éticos
1	Princípio do Serviço Público
2	Princípio da Legalidade
3	Princípio da Justiça e da Imparcialidade
4	Princípio da Igualdade
5	Princípio da Proporcionalidade
6	Princípio da Colaboração e da Boa Fé
7	Princípio da Informação e da Qualidade
8	Princípio da Lealdade
9	Princípio da Integridade
10	Princípio da Competência e Responsabilidade

Segundo a carta ética da administração pública (Anexo VII), os seus funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

A ética da Administração Pública é orientada para o serviço público, deve ser suportada por comportamentos congruentes com o interesse geral. O primado do interesse público impõe aos funcionários uma pluralidade de deveres como o dever de neutralidade; o dever de legalidade; justiça e imparcialidade; igualdade; proporcionalidade; colaboração e boa-fé; informação e qualidade, lealdade; integridade; competência e responsabilidade, deveres estes preconizados na Carta Ética da Administração Pública (1989) e em muitos outros instrumentos do foro jurídico e administrativo, como veremos adiante.

Em formulação simples, a ética consiste em discernir o que é certo do que é errado e agir de acordo com o que é correcto. Compreende o compromisso pessoal consigo e com os outros. A Ética é um convite à

liberdade e responsabilidade das pessoas. Aprende-se e é transmitida pela cultura, pelos valores dominantes da sociedade.

Segundo o Ciclo de Avaliação Relatório de Conformidade sobre Portugal Adoptado pelo GRECO na sua 39ª Reunião Plenária (Estrasburgo, 6 a 10 de Outubro de 2008), no seu ponto 41 - O “Instituto Nacional de Administração” ministra cursos de formação profissional a todos os funcionários e agentes públicos e promove regularmente um curso sobre a “Ética e responsabilidade social no serviço público”.

O Centro de Estudos Judiciários que igualmente promove acções de formação inicial e permanente a magistrados judiciais e a magistrados do Ministério Público aborda, na sua acção de formação inicial, as regras de conduta e a dimensão ética da função judicial e das relações interprofissionais.

A formação inicial e permanente inclui uma secção sobre o código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei e sobre os princípios éticos inerentes à Constituição da República Portuguesa e à Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas.

6.1.4. Caso 4 - Carta de Adesão – 2013 para parceiros locais no âmbito da semana Europeia da Mobilidade

Em 2013 realiza-se a 12ª edição da Semana Europeia da Mobilidade (SEM) e a 14ª do Dia Europeu sem Carros (DESC), iniciativa esta que já faz parte do calendário de muitas cidades e vilas por toda a Europa e também já noutros continentes (Anexo VIII).

Em Portugal, que participa na iniciativa europeia desde a primeira hora, tem-se vindo a gerar um grande movimento de adesão, não só por parte do público, como através de um número crescente de parceiros que colaboram activamente com as autarquias envolvidas.

Qualquer autarquia tem a oportunidade de poder participar nesta iniciativa fazendo a sua inscrição on-line, que já se encontra aberta no site europeu²³

²³ <http://www.mobilityweek.eu/home/>

Esta iniciativa baseia-se na *necessidade de se desenvolverem esforços para a sensibilização dos cidadãos no sentido de utilizarem meios de transporte mais sustentáveis - os municípios devem cumprir os seguintes critérios de adesão:*

Organização de uma semana de atividades, levando em consideração o tema transversal de 2013: “Ar limpo – Está nas tuas mãos!”

Implementação de uma (ou mais) nova(s) medida(s) de caráter permanente, que contribua(m) para a mobilidade sustentável.

Como contributo especial para o tema transversal deste ano e, caso seja implementada mais do que uma medida, pelo menos uma deverá contemplar a reafetação permanente do espaço viário a favor da bicicleta, do peão ou do transporte coletivo.

Organização do evento “Na cidade, sem o meu carro!”, ou seja, o encerramento ao tráfego motorizado de uma (ou mais) zona(s), que deverão ser reservadas a peões, ciclistas e transportes públicos, durante um dia (8 horas), preferencialmente no domingo, dia 22 de Setembro de 2013. As localidades que realizem apenas este dia, deverão obrigatoriamente fazê-lo no dia 22.

6.2. A JUNTA DE FREGUESIA DE BOBADELA

A freguesia da Bobadela, com uma área de cerca de 3 km², insere-se na zona oriental do concelho de Loures. Criada em 1989, é uma das freguesias mais recentes do concelho, com cerca de 9.000 habitantes. Está delimitada a norte pela freguesia de S. João da Talha, a sul e poente pelo rio Trancão, a nascente pelo rio Tejo. A grande explosão populacional desta Freguesia deu-se nos anos 1980. Este aumento de população ficou a dever-se à sua proximidade à cidade de Lisboa, tendo servido para a fixação de parte da população que ali trabalhava.

A Junta de Freguesia da Bobadela presta serviços variados como: serviços gerais e administrativos (Licenças e atestados vários); Apoio Jurídico; Autenticação Documentos; Serviço Jurídico; Transportes Escolares; Limpeza

Urbana e de Espaços Verdes; Gestão de Equipamentos Autárquicos (ringue, polidesportivo...), Gestão de Parques Infantis e Mercado; Apoio familiar.

6.2.1. A União das freguesias de Santa Iria, São João da Talha e Bobadela

Segundo a UTRAT (Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território) de acordo com proposta concreta de reorganização administrativa do território do município de Loures (vide internet), vai surgir uma nova freguesia, designada União das freguesias de Santa Iria, São João da Talha e Bobadela. Esta nova freguesia, de acordo com dados estatísticos conhecidos em função da Área, Habitantes e Densidade Demográfica, ficará com uma dimensão de freguesia muito maior que muitos municípios.

É a partir desta realidade que podemos inferir da menor proximidade dos Eleitos junto das populações. Em consequência da agregação, o contacto directo entre os eleitos e a população passa a ser menos eficiente e de menor proximidade, dado que a mesma unidade de gestão orgânica passa a ter de dar resposta a um conjunto muito alargado de entidades da sociedade civil e de cidadãos que necessitam dos apoios disponíveis.

O órgão executivo desta nova agregação terá a tempo inteiro um presidente, no entanto, todos os outros elementos estarão disponíveis em regime de voluntariado, ou seja, após o seu trabalho profissional e, portanto, em regime pós laboral.

Tabela 5. Indicadores chave da União das freguesias de Sta^a Iria, S. João da Talha e Bobadela

<i>Freguesias</i>	<i>Área</i>	<i>Habitantes</i>	<i>Densidade Demográfica</i>	<i>Área %</i>
	(km ²)	(2011, Censos)	h/km ²	
Bobadela	3,22	8839	2, 745	19,77
São Joao Talha	5,9	17252	2 924,1	36,22
Santa Iria Azoia	7,17	18240	2 543,9	44,01
"União Freguesias"	16,29	44331		100,00

Fonte: INE (2011)

6.3. Implementação de um programa de Responsabilidade Social na Junta de Freguesia de Bobadela

Este trabalho foi desenvolvido considerando, em primeiro lugar, a relevância das autarquias e das juntas de freguesia no âmbito do Desenvolvimento Local Sustentável (DLS). Trata-se de uma análise exploratória que descreve a forma como a Junta de Freguesia da Bobadela operacionalizou o conceito de desenvolvimento sustentável integrando este conceito na respectiva estratégia de actuação.

Considerou-se que a implementação de um processo de desenvolvimento sustentável ao nível local, depende da operacionalização das várias dimensões de responsabilidade social (RS) e admite-se que é desta operacionalização que emergem as linhas gerais e particulares de orientação estratégica na própria gestão da autarquia, procurou-se, neste caso, analisar como estas duas vertentes de intervenção foram implementadas pela Junta de Freguesia da Bobadela.

No entanto observa-se alguma resistência na adopção de uma disciplina de reporte e divulgação que nem sempre é respeitada mesmo nos casos dos Municípios e Juntas de Freguesia que adoptaram lógicas institucionais de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade Local.

Poder-se-ia explicar esta indisciplina ou resistência à adesão a estes mecanismos gestionários, numa primeira análise, pelo facto de se tratarem de organizações cuja actividade nuclear encerra, na respectiva génese de serviço público, uma dinâmica naturalmente associada à Responsabilidade Social.

Por outro lado, as autarquias e, em particular, as Juntas de Freguesia são atores estratégicos hoje confrontados com a necessidade de desmaterializar a sua intervenção, em favor da promoção do conhecimento, da inovação e, de forma genérica, mas igualmente central, de garantir a qualidade de vida da população, sem descurar o papel crescente que vêm assumindo na promoção das actividades económicas.

O poder local, por intermédio das autarquias e juntas de freguesia, pode e deve constituir-se como veículo privilegiado na difusão e implementação de processos consistentes de Desenvolvimento Sustentável.

Estes processos são, no nosso entender, mais facilmente implementáveis em contexto autárquico, devido à natureza das funções orgânicas e eminentemente sociais que caracterizam este tipo de organizações.

Neste caso, referimo-nos, em particular, às Juntas de Freguesia que se encontram particularmente próximas das populações e, portanto, das diferentes partes interessadas, e a quem distribuem, segundo critérios previamente estabelecidos, incentivos e apoios diversos.

A importância das autarquias em geral e das Juntas de Freguesia em particular neste processo da Sustentabilidade e da Responsabilidade Social decorre de quatro vectores estruturantes:

- A natureza social e ambiental das funções autárquicas naturalmente centradas na qualidade de vida das respectivas populações em termos de educação, apoio social, planeamento do território, habitação e transportes.
- A capacidade de influenciar os diferentes agentes de desenvolvimento e de envolver a comunidade devido à legitimidade institucional que detêm.
- São a estrutura do Estado que mais próxima está dos cidadãos, facto que favorece a elaboração de diagnósticos precisos e potencia intervenções objectivas e de provável utilidade.
- As autarquias e Juntas de Freguesia são também empregadores e consumidores, com a responsabilidade de se organizar, em termos orgânicos, de forma sustentável e socialmente responsável.

6.3.1. Análise das respostas aos inquéritos

O inquérito inscreve-se no âmbito do Programa de Responsabilidade Social da Junta Freguesia de Bobadela e que teve como objectivo, a caracterização das entidades e dos respectivos cidadãos, da sua receptividade e do nível de importância atribuído à Responsabilidade Social das Organizações (Anexo IX).

Procurou-se, ainda, junto dos mesmo, avaliar da sua disponibilidade para participar numa acção de formação sobre responsabilidade social das organizações.

O inquérito foi distribuído por um conjunto alargado, a partir de uma base dados da JFB com 304 entradas e obtivemos 54 respostas, o que significa uma taxa de resposta em valor percentual de 17,76.

Cada entrada da base de dados corresponde a um nome, número contribuinte, morada, localidade, código postal, telefone, telemóvel e fax.

No âmbito do questionário e de acordo com tipologia do quadro n.º 8, as entidades e cidadãos da Freguesia da Bobadela foram agrupadas em sectores de actividade da seguinte forma: (1) *Cidadãos ou Fregueses*, (2) *FB (Executivo e colaboradores)*, (3) *Economia Social / 3.º Sector*, (4) *Pequenas e Médias Empresas (Comercio Local)*, (5) *Escola e Área da Educação*, (6) *Comunicação social e órgãos da informação* e, por último, (7) *Outras entidades ou fornecedores (internas ou externas a freguesia)*.

Tabela 6. Resposta ao questionário de acordo com as sua caracterização

Tipologia das partes Interessadas (7)	Total de registos	Sobre Total de registos (%) (304)
Cidadãos ou Fregueses	4	1,3
JFB (Executivo e colaboradores)	10	3,2
Economia Social / 3.º Sector	9	2,9
Pequenas e Médias Empresas (Comercio Local)	19	6,2
Escola e Área da Educação	2	0,6
Comunicação social e órgãos da informação	4	1,3
Outras entidades ou fornecedores (internas ou externas a freguesia)	6	1,9

Em relação á caracterização das organizações da freguesia da Bobadela, o item que registou mais respostas (35%) foi o designado por “Pequenas e Médias Empresas (Comercio Local)”, com destaque para os cabeleireiros, cafés, pastelarias, restaurantes, com um total de 19 respostas.

Segue-se “Junta de Freguesia e Assembleia da Freguesia” com total de 10 respostas, em valor percentual de 19.

O item “Economia Social / 3.ºSector”, ficou em terceiro lugar com destaque para “Colectividades, Associação de Moradores”, com nove respostas, a que corresponde uma proporção de 17 %. Em quarto lugar, segue-se “Cidadãos ou Fregueses” com um total de 6 respostas, em valor percentual de 11.

Seguem-se os itens “Comunicação social e órgãos da informação” e “Cidadãos ou Fregueses” que registaram, cada um deles, quatro respostas a que corresponde o valor percentual de 7.

Em sétimo, encontra-se “Escola e Área da Educação”, com duas respostas, a que corresponde o valor percentual de 4.

Tabela 7. Respostas ao questionário ao nível de importância a temática da RS

<i>Tipologia das partes Interessadas (7)</i>	<i>Nenhuma Importância</i>	<i>Pouca Importância</i>	<i>Alguma Importância</i>	<i>Muita Importância</i>	<i>Não Sei / Não tenho opinião</i>
Cidadãos ou Fregueses				4	
JFB (Executivo e colaboradores)				10	
Economia Social / 3.º Sector				9	
Pequenas e Médias Empresas (Comercio Local)			3	16	
Escola e Área da Educação				2	
Comunicação social e órgãos da informação				4	
Outras entidades ou fornecedores (internas ou externas a freguesia)				6	

Todas as partes interessadas atribuíram “Muita Importância” à temática da Responsabilidade Social, com excepção de três Pequenas e Médias Empresas, (Comercio Local,), que apenas atribuíram a esta temática, “Alguma Importância”.

Tabela 8. Respostas ao questionário ao nível de importância atribuída à temática da RS

Tipologia das partes Interessadas (7)	SIM	Não
Cidadãos ou Fregueses	4	
JFB (Executivo e colaboradores)	10	
Economia Social / 3.º Sector	9	
Pequenas e Médias Empresas (Comércio Local)	16	3
Escola e Área da Educação	2	
Comunicação social e órgãos da informação	4	
Outras entidades ou fornecedores (internas ou externas a freguesia)	6	

Quanto à disponibilidade para participar numa acção de formação sobre Responsabilidade Social das Organizações, apenas três entidades informaram que não estavam interessadas em participar.

6.4. CARTA DE PRINCÍPIOS ÉTICOS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DA JUNTA FREGUESIA DA BOBADELA

A apresentação pública da Carta de Princípios Éticos da Junta de Freguesia de Bobadela ocorreu em 17 de Maio de 2012, na sala da Assembleia de Freguesia pelas 18h00, com a presença de muitas entidades da freguesia, incluindo a senhora Vereadora Sónia Paixão que tem a tutela da área social do município de Loures.

A Carta de Ética e Responsabilidade Social, a qual estabelece um conjunto de princípios éticos e sustentáveis que regulam a actuação Junta Freguesia na relação com as partes interessadas, sejam, os fregueses, associações, empresas ou todos aqueles que pela actividade desenvolvida têm impacto na Freguesia.

Na análise da forma como o processo decorreu importa destacar, como elemento crítico essencial, o facto de haver uma estratégia e um enfoque que implicou o envolvimento directo das diversas partes interessadas na sua formulação.

O procedimento utilizado pressupôs a concretização de diversas iniciativas que envolveram acções de sensibilização e de comunicação, de formação das diferentes partes envolvidas e a criação de condições para a participação directa da população. A intervenção foi realizada em várias fases e decorreu em dois momentos de intervenção distintos, estabelecidos em função dos diferentes públicos-alvo a que destinava.

A primeira fase de intervenção, teve um âmbito interno, e envolveu os órgãos eleitos ou executivo e os trabalhadores da Junta Freguesia. Neste caso, durante o ano de 2012, foram realizadas várias acções de formação junto dos funcionários e do executivo da Junta de Freguesia, as quais foram apoiadas por um dinamizador externo. O objectivo era ganhar a adesão e sensibilizar os intervenientes para os conteúdos da Carta, potenciar a sua discussão interna e a participação activa no processo de redacção da mesma.

A segunda fase de intervenção foi direccionada para o exterior e dirigiu-se, em particular, para as entidades da sociedade civil pertencentes à freguesia. Neste caso, realizou-se uma acção de formação com as entidades da sociedade civil da freguesia.

No final deste ciclo de formações e de debate, cada um dos públicos-alvo apresentou a sua proposta de Carta de Ética e Responsabilidade Social. Depois procedeu-se à junção das formulações de Carta propostas pelos trabalhadores e pelo executivo. Posteriormente, em reunião pública, aberta à sociedade civil, foi apresentada a Carta consolidada, discutidos os seus pressupostos e aprovada, tendo sido adicionado mais um princípio (princípio n.º10).

A Carta procura regular a gestão da Junta de Freguesia e da sua relação com as partes interessadas, sejam fregueses, associações, empresas ou todos os que pela actividade que desenvolvem têm impacto na Freguesia, forçando uma actuação em conformidade com um conjunto de princípios éticos.

6.4.1. Carta de Ética da JBF e Temas Fundamentais da NP ISO 26000

Segundo a NP ISO 26000:2011 são sete os temas fundamentais e as questões de responsabilidade social.

Quanto aos temas fundamentais são: Governação Organizacional, Direitos Humanos, Práticas Laborais, Ambiente, Práticas Operacionais Justas, Questões relativas ao Consumidor e Envolvimento e Desenvolvimento da Comunidade.

A cada um daqueles temas fundamentais correspondem várias questões de responsabilidade social.

Tabela 9. Carta de Princípios Éticos da Junta de Freguesia de Bobadela

Princípios que integram a Carta de Ética da JFB		Convergência com os temas fundamentais e questões da Responsabilidade Social segundo a NP ISO 26000 2011	
N.º	Descrição	Descrição	Secções
1	Privilegiar a defesa da identidade, tradição e território da freguesia de Bobadela	Envolvimento e Desenv. da Comunidade. Questão 3 – Criação de emprego e Desenvolvimento de Competências, Questão 4 – Desenvolvimento e acesso à Tecnologia	6.8.5 6.8.6
2	Prestar um serviço público com empenho, transparência e responsabilidade mútua	Práticas operacionais justas. Questão 1 - Anticorrupção, Questão 4 - Promoção da RS na Cadeia de Valor.	6.6.3 6.6.6
3	Promover a prática institucional com base na legislação nacional e na declaração universal dos direitos humanos	Direitos Humanos. Questão 6 - Direitos civis e políticos.	6.3.8
4	Fomentar a criatividade, o rigor e a eficiência com vista a inovação contínua e qualidade de serviços	Práticas laborais. Questão 5 – Desenvolvimento Humano e Formação no Local de Trabalho	6.4.7
5	Desenvolver princípios organizacionais tendo em conta a melhoria da qualidade de vida dos fregueses e das partes interessadas directas e indirectas)	Envolvimento e Desenv. da Comunidade. Questão 7 – Investimento Social	6.8.9
6	Privilegiar o respeito, o zelo e a ética no relacionamento com as partes interessadas no âmbito dos serviços público	Direitos Humanos Questão 1 - Diligência devida, Questões relativas ao consumidor Questão 5 - Privacidade e protecção de dados.	6.3.3 6.7.7
7	Promover a igualdade de oportunidades e não discriminação de género, estatuto socioeconómicos, etnia, idade, religião, ideologias e condição física ou mental.	Direitos Humanos. Questão 6 - Direitos Civis e Políticos.	6.3.8
8	Incentivar o diálogo, a participação democrática e a cidadania activa	Práticas Laborais Questão 3 - Diálogo Social. Direitos Humanos. Questão 6 - Direitos Civis e Políticos Envolvimento e Desenv. da Comunidade. Questão 1 – Envolvimento da comunidade	6.4.5 6.3.8 6.8.3
9	Apoiar e difundir o respeito pelo meio ambiente promovendo acções com vista a sua preservação e utilizando os recursos energéticos de forma sustentável.	Ambiente. Questão 2 – Utilização Sustentável dos Recursos	6.5.4
10	Incentivar e apoiar actividade ao nível educacional e cultural como elemento vital de desenvolvimento local.	Envolvimento e Desenv. da Comunidade. Questão 2- Educação e Cultura	6.8.4
11	Estimular directa e indirectamente a coesão e inserção social com vista ao desenvolvimento global da freguesia.	Envolvimento e Desenv. da Comunidade. Questão 1 - Envolvimento da Comunidade. Questão 3 - Criação de Emprego e Desenvolvimento de Competências. Questão 4 - Desenvolvimento e Acesso à Tecnologia. Questão 5 - Riqueza e criação de rendimento.	6.8.3; 6.8.5; 6.8.6; 6.8.7.

Fonte: Elaboração própria (Carta Princípios éticos da JF de Bobadela; NP ISO 26000: 2011)

De acordo com a tabela n.º 8 procurámos identificar os pontos de convergência entre o conteúdo do Carta de Ética e os pressupostos orientadores que integram a NP ISO 26000: 2011. A Carta de Ética e Responsabilidade Social da Junta Freguesia da Bobadela é composta pelos 11 princípios éticos que se descrevem na tabela 7. Estes princípios foram desenvolvidos em três fases subsequentes e de forma hierarquizada, sendo que partiu da base organizacional (trabalhadores da JFB). A primeira fase, ocorreu em 2011 e consistiu numa abordagem interna destinada a trabalhadores da Junta Freguesia da Bobadela. Esta abordagem implicou, em primeiro lugar, a realização de uma acção de sensibilização e formação focada em Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável. A acção contou com o apoio técnico e científico do Instituto de Desenvolvimento e Inovação Social (IDIS mais) e da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia de Lisboa, contratada pela JFB para este efeito.

Na segunda fase foi realizada outra acção de sensibilização e formação destinada, neste caso, aos eleitos do Executivo da JFB. O resultado destas acções culminou numa terceira fase, isto é, num documento que veio a merecer a designação de “Carta de Princípios Éticos da Junta de Freguesia de Bobadela”.

O referido documento começou por consistir numa primeira versão coligida pelos trabalhadores. Esta versão foi apreciada pelo Executivo da JFB que também deu o seu contributo.

De facto, todos os intervenientes, desde a base ao executivo, colaboraram na elaboração da carta.

(3) Direitos Humanos.

Questão 3 - Diálogo Social.

(5) Envolvimento e Desenvolvimento da Comunidade. Práticas Laborais. Questão 6 - Direitos Civis e Políticos Questão 1 – Envolvimento da comunidade.

Foi realizada, ainda nesta fase, uma acção de sensibilização e formação focada no tema em análise que se destinou à sociedade civil, e que se realizou na sala da Assembleia de Freguesia. A simbologia inerente ao espaço escolhido para este evento sublinhou o carácter colectivo da iniciativa, incorporando conceitos chave como por exemplo o conceito de cidadania e de democracia participativa.

A Assembleia validou os dez princípios que haviam resultado das acções anteriores mas sugeriu a introdução de mais um princípio. Esse princípio refere a necessidade de “Incentivar e apoiar actividades ao nível educacional e cultural como elemento vital de desenvolvimento local”.

Tabela 10. Temas e questões fundamentais da RS de acordo com ISO 26000 de 2011 versus a Carta de Princípios Éticos da Junta de Freguesia de Bobadela (CPEJFB)

Temas Fundamentais da ISO 26000																				
Governação Organizacional		Direitos Humanos		Práticas Laborais		Ambiente		Práticas Operacionais Justas		Questões relativas ao consumidor		Envolvimento e desenvolvimento das comunidades								
* Questões	Freq.	* Questões	Freq.	* Questões	Freq.	* Questões	Freq.	* Questões	Freq.	* Questões	Freq.	* Questões	Freq.							
5	Governação Organizacional	1	5	Diligência devida	1	1	Diálogo Social	1	2	Utilização sustentável recursos	1	1	Anticorrupção	1	6	Privacidade e Protecção de dados do consumidor	1	1	Envolvimento da comunidade	1
			6	Direitos civis e políticos.	1								4	Promoção RS cadeia valor	1			2	Educação e cultura	2
																		3	Criação emprego desenv. Comp.	1
																		4	Desenv. Acesso tecnologia.	2
																		7	Investimento Social	2

Fonte: O autor

(*) Princípio ético da CPE da Junta Freguesia de Bobadela.

O quadro anterior pretende correlacionar os princípios expressos na Carta de Princípios Éticos (CPE) da Junta de Freguesia de Bobadela com os temas e questões fundamentais da RS de acordo com NP 26000 de 2011. Neste exercício pretendeu-se identificar a frequência com que as questões da Norma em análise se aplicam aos princípios éticos daquele documento.

Quanto ao tema “Governança Organizacional” (1ª coluna) correlaciona-se com o 5º princípio da CPE. Em relação ao tema “Direitos Humanos” (2ª coluna), foram identificadas duas questões, “Diligência devida” e “Direitos Cíveis e Políticos” que se correlacionam, respectivamente, com o 5º e o 6º princípio da CPE. No tema, “Práticas Laborais” (3ª coluna), foi identificada uma questão “Diálogo Social”, que se relaciona com o 1º princípio da CPE. O tema “Ambiente” (4ª coluna), inscreve apenas a questão “Utilização Sustentável dos Recursos” que se cruza com 2º princípio da CPE.

No tema “Práticas Operacionais Justas” foram identificadas duas questões, “anticorrupção” e “Promoção da RS na cadeia de valor” que se cruzam com o 1º e o 4º princípio da CPE. No tema “Questões relativas ao consumidor” (6ª coluna) há a referir a questão “Privacidade e protecção de dados do consumidor”, inerente ao 6.º princípio da CPE. Por fim, o tema “Envolvimento e desenvolvimento das comunidades” inclui, neste contexto de análise, 5 questões - A questão “Envolvimento da Comunidade” e “Criação de emprego” aparecem com a mesma frequência de todas as que se referem nos temas anteriores. É de sublinhar, no entanto, que as outras três questões destas cinco, apresentam o dobro da frequência. São elas a “Educação e Cultura”, “Desenvolvimento e acesso à tecnologia” e “Investimento Social”.

No entanto, a partir deste resultado expresso em frequência, não se pretende retirar conclusões validadas estatisticamente, mas, antes obter uma apreciação de carácter qualitativo, baseada não só nos resultados descritos, mas, também da sensibilidade sociológica do autor desta dissertação.

De acordo com essa sensibilidade, poder-se-ia avançar como hipótese de trabalho (a confirmar o ou infirmar em trabalho a desenvolver oportunamente), que as partes interessadas e envolvidas objectivamente na elaboração da CPE reconhecem particular relevância nos aspectos promotores de desenvolvimento estruturante, isto é, nos domínios da “Educação e Cultura”, “Desenvolvimento e acesso à tecnologia” e “Investimento Social”.

De facto podemos considerar essa sensibilidade como parte da incursão empírica que sustenta este projecto, dado que o investigador se assume, no domínio da investigação-acção e que este processo foi desenvolvido em várias vertentes assumidas pelo autor e descritas em capítulo próprio.

6.5. CONSELHO RESPONSABILIDADE SOCIAL DA J.F. DE BOBADELA

Neste subcapítulo tencionamos descrever o processo de implementação do Programa de Responsabilidade Social da Junta de Freguesia da Bobadela.

O Conselho de Responsabilidade Social da Freguesia da Bobadela é uma iniciativa do Programa de Responsabilidade Social da Junta de Freguesia da Bobadela que está a ser desenvolvido em parceria com o IDIS mais – Instituto de Desenvolvimento e Inovação Social e pretende nesta primeira fase estabelecer um conjunto de princípios éticos e sustentáveis que regule o Conselho como órgão multistakeholder tendo em vista:

- a) O desenvolvimento integrado e sustentado da Freguesia da Bobadela;*
- b) Que as partes integrantes percebam o impacto que as suas actividades sejam estas com fim ou sem fim lucrativo têm na própria freguesia;*
- c) Promover a Cooperação e o Trabalho em Rede entre as diferentes entidades;*
- d) Auxiliar a Construção e Revisão contínua do Programa de Responsabilidade Social da Freguesia da Bobadela através do desenvolvimento de actividades.*
- e) Contribuir de forma eficaz e neutra para a criação de respostas ao actual contexto económico.*

Pretende-se que o Conselho de Responsabilidade Social da Freguesia da Bobadela seja assim um órgão representativo de todas as partes interessadas da Freguesia contendo por isso representantes de todas as áreas de intervenção na freguesia e que tenham um impacte directo ou indirecto na Freguesia.

No Conselho de Responsabilidade Social da Freguesia da Bobadela os respectivos participantes estão organizados por grupos que são os seguintes: Partidos Políticos e Comunicação Social, Associação de moradores e colectividades, cabeleireiros e papelarias, automóveis e ginásios, comércio alimentar, mini mercados e supermercados, bancos e publicidade, crianças ensino e formação, saúde, entidades diversas e individualidades, lojas diversas.

De acordo com classificação das partes interessadas disposto no regulamento do Conselho de Responsabilidade Social da Freguesia da Bobadela, das diversas reuniões que já aconteceram, estiveram presentes as seguinte entidades:

Tabela 11. Membros do Conselho Responsabilidade Social da freguesia de Bobadela de acordo com classificação das Partes Interessadas

Tipologia parte Interessadas	Nome
Cidadãos ou Fregueses	Rogério Gil (Musico), Paulo Pereira (musico), Liliana Queirós (modelo), José Pires (Empresário)
JFB (Executivo e colaboradores)	Assembleia de Freguesia da Bobadela,
Economia Social / 3.º Sector	Associação Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Bobadela, Associação dos Moradores e Proprietários do Bairro da Petrogal Centro de Saúde da Bobadela, Grupo Coral de Reformados P. Idosos de Bobadela, paroquia Nossa Senhora dos Remédios, União Cultural e Folclórica de Bobadela, Centro Social e Paroquial da Freguesia da Bobadela, Rede Social, Agrupamento 1243 Escuteiros,
Pequenas e Médias Empresas (Comercio Local)	Alsis - Sistemas Informáticos e Serviços Lda, Animoda, Banco Espírito Santo, Colégio Quinta da Parreinha, Clínica Novas Luzes, Centro de Explicações, Concheço do Boi, Café Chic, Eleclerc , Farmácia Central, Florista Oásis, Curiplanta, Histórias Partilhadas, Josimar, LP Tintas, Moviflor, Pastelaria Torp, Presconta – Prestação de Serviços Contabilísticos, Vivafit
Escola e Área da Educação	Agrupamento de Escolas da Bobadela, Associação Portuguesa de Educação Rodoviária
Comunicação social e órgãos da informação	Tribuna de Loures, Loures Magazine, Noticias De Cá e De lá e Rádio Horizonte Tejo
Outras entidades ou fornecedores (internas ou externas a freguesia)	Brain Your Business, Conselho Português para os Refugiados, Partido Socialista, Partido Comunista Português, Partido Social Democrático, Hospital Residencial do Mar, 76.º Esquadra PSP - São João da Talha Primavera Global.

Fonte: O autor

O Conselho Responsabilidade Social da freguesia de Bobadela realizou três Sessões durante o ano de 2012, sendo aprovado o regulamento de funcionamento, o Cube de Leitura, e grupos de trabalho temáticos.

Fazem parte do Conselho Responsabilidade Social da freguesia de Bobadela as seguintes entidades ou fregueses: Associação Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Bobadela, Alsis - Sistemas Informáticos e Serviços Lda, Associação Portuguesa de Educação Rodoviária, Agrupamento da Bobadela, Assembleia de Freguesia da Bobadela, Associação dos Moradores e Proprietários do Bairro da Petrogal, Animoda, Brain Your Business, Banco Espírito Santo, Centro de Saúde da Bobadela, Colégio Quinta da Parreinha, Conselho Português para os Refugiados, Centro Social e Paroquial da Bobadela, Clínica Novas Luzes, Centro de Explicações,

Concheço do Boi, Café Chic, Escuteiros da Bobadela, Eleclerc, Farmácia Central, Florista Oásis, Grupo Coral de Reformados P. Idosos de Bobadela, Curiplanta, Histórias Partilhadas, Hospital Residencial do Mar, Josilmar, Loures Magazine, LP Tintas, Moviflor, Paulo Pereira (musico), Liliana Queirós (modelo), Pastelaria Torp, Partido Comunista Português, Presconta – Prestação de Serviços Contabilísticos, Primavera Global, Partido Socialista, Partido Social Democrático, Vivafit, Tribuna de Loures, Noticias De Cá e De lá.

No dia 27 de Outubro, às 15h30, decorreu na Sala da Assembleia de Freguesia de Bobadela, a Segunda Sessão do Conselho de Responsabilidade Social da Freguesia de Bobadela. Após a abertura da Sessão com o Responsável por essa iniciativa – José Ramalho – bem como o formador da mesma – Pedro Patraquim – foi dada a palavra à convidada de honra, Doutora Ivone Costa, oriunda do Brasil que falou sobre sua experiência de implementação da responsabilize social na policia municipal da Bahaia.

Foi abordado o Artigo 7º - Valores - do Regulamento do referido Conselho, seguindo-se um debate de opiniões sobre os mesmos. Foram depois apresentados vários projectos que visam à melhoria da vida dos habitantes da Bobadela, com aprovação do Clube de Leitura por todos presentes. Foram sugeridos outros projectos que ficaram de desenvolver através de grupos de trabalho temáticos, e apresentar numa próxima sessão do Concelho.

6.6. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

“Não pergunte o que a Bobadela pode fazer por si. Pergunte o que você pode fazer por ela”; eis o mote do primeiro Orçamento Participativo da Bobadela, cujo objectivo central consistiu em atribuir aos fregueses o poder efectivo de contribuírem para o desenvolvimento da sua freguesia, apresentando propostas e projectos que considerem prioritários e do interesse geral.

Foram apresentadas 10 propostas, todas muito interessantes. As duas propostas vencedoras são requalificações na freguesia. Uma proposta na rua Mártires Tarrafal, e outra, colocação de fotovoltaica (painéis solares) nas

instalações dos trabalhadores da Junta de freguesia. A escolha foi realizada pela comissão do Orçamento Participativo da Bobadela. Trata-se do 1.º orçamento participativo realizado no concelho de Loures.

Com o Orçamento Participativo da Bobadela (OPB) deu-se cumprimento à Democracia participativa, consubstanciada na Constituição da República Portuguesa (CRP) que determina no n.º 2 que “A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efectivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.”

Por outro lado, a CRP, no seu capítulo II Direitos, liberdades e garantias de participação política, Artigo 48.º Participação na vida pública que “Todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direcção dos assuntos públicos do país, directamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos.”

O primeiro Orçamento Participativo da Freguesia da Bobadela (OPB 2012) foi apresentado em 29/Outubro/2012, pelas 15h00, na sala de reuniões da Assembleia de Freguesia da Bobadela, em Assembleia Participativa.

A cerimónia inicia-se com Nuno Ricardo, Presidente da JF Bobadela. De seguida, a apresentação do OPB 2012 esteve a cargo de José Ramalho, tesoureiro da freguesia, depois de uma comunicação proferida pelo Prof. José Basílio Zaluar, do Instituto de Desenvolvimento e Inovação Social da Universidade Lusófona de Lisboa, intitulada “Uma nova Governação Pública – O Orçamenta Participativo.”

Nesta cerimónia esteve também presente Afonso Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo, que dará conta da sua experiência de Orçamento Participativo.

Seguidamente, foi aberto o debate a todos os presentes. A sessão encerrou às 18h00 com a intervenção de Manuel Alberto Antão Lopes, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Bobadela e Nuno Ricardo, Presidente da JF Bobadela e Presidente da Comissão do OPB 2012.

A freguesia da Bobadela é pioneira no concelho de Loures no âmbito do Orçamento Participativo, visto ter sido a primeira freguesia a avançar para esta prática progressista de governação pública.

O Orçamento Participativo, adoptado pela JF de Bobadela, assenta num modelo de carácter consultivo, com valor de 7.500 Euros, onde todos os fregueses eleitores da freguesia são chamados a apresentar propostas e projectos que são avaliados por uma comissão da Assembleia de Freguesia até ao dia 15 de Novembro.

6.7. PROGRAMA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

A Junta de Freguesia de Bobadela, em articulação com a Câmara Municipal de Loures, implementou o Programa AMU-Bobadela no solo público da freguesia, respondendo a uma antiga aspiração dos Bobadelenses. O sucesso desta obra, de todos e para todos, depende também do cumprimento de princípios cívicos e regras de sinalização e trânsito exigíveis a condutores e peões.

O projecto de mobilidade implementado na Bobadela com o rebaixamento dos passeios, a melhoria da sinalização vertical e horizontal, e a reorganização das passadeiras, fizeram a Bobadela mais segura para todos os peões, mas principalmente para os cidadãos com mobilidade reduzida. É um projecto único em todo o Concelho de Loures.

6.8. PROGRAMA BOBADELA.VILA ROCK

Trata-se de um projecto cultural na vertente da juventude, e que faz parte do programa responsabilidade Social da JFB. Este projecto tem como objectivo, o apoio e a divulgação de Bandas e Músicos residentes, ou que ensaiem, na freguesia de Bobadela. Está disponível no site da Junta de Freguesia um questionário para que todos os músicos e bandas se possam inscrever nesta iniciativa. Assim, pretende-se mapear toda a actividade musical desenvolvida na freguesia da Bobadela.

Será editado um livro anuário ou Directório Musical com toda a informação acerca dos músicos e bandas, a colocar no site da JFB, de modo, que todos possam consultar, assim, trocarem de informação.

O questionário ou formulário on line “Bandas ou Músicos residentes a Freguesia de Bobadela” esta disponível no site da freguesia. Este questionário foi validado pelos membros do Conselho Consultivo de Peritos musicais da “Bobadela.Vila Rock”.

Este órgão encontra-se em desenvolvimento, e fazem parte dele os seguintes músicos: Paulo Pereira, Rolando, Paulo Ferro, Rogério Gil, Miguel Sequeira e Serralha. O Conselho Consultivo de Peritos Musicais da “Bobadela.Vila Rock”, composto por músicos de referência da freguesia da Bobadela, com o objectivo de informar, validar e propor atividades no âmbito do programa “Bobadela.Vila Rock”.

Estão projectados diversas actividades com um livro anuário ou Directório Musical, Concurso de Bandas, Wokshops de instrumentos, encontro anual de músicos e bandas, programa de música na Rádio Horizonte Tejo, loja e escola social musical, redes sociais (Facebook, twitter e site), entre outros.

Os produtos já concretizados no âmbito do programa “Bobadela.Vila Rock” são o logótipo, shirts na 2.º edição do Bobadela.Vila Rock em 2012, duas edições do festival de bandas de garagem (2011 e 2012), questionário ou formulário on line “Bandas ou Músicos residentes a Freguesia de Bobadela” e de forma ainda oficial o Conselho Consultivo de Peritos Musicais da “Bobadela.Vila Rock” .

O projecto Bobadela.Vila Rock não se pretende como um evento pontual e único. Consequentemente pretende-se numa perspectiva gizada pela coesão e pelo futuro, criar a marca Bobadela.Vila Rock, devendo os termos Vila e Rock surgirem sempre como termos únicos, traduzindo-se numa fusão com o Rock – Vila.Rock.

6.9. O PROJECTO "INSERIR COM ESCOLHAS - E5G"

Inserir-se no Programa Escolhas, de âmbito nacional, e tem como missão promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos

socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. Presta serviço a crianças e jovens (dos 6 aos 24 anos), das áreas geográficas da Bobadela e São João da Talha (Loures), os principais destinatários, ao mesmo tempo que abrange os familiares como beneficiários indirectos (atingindo mais de 300 indivíduos).

Assim, mantém actividades diversas que se incluem em 5 áreas de intervenção:

- Inclusão escolar e educação não formal
- Formação profissional e cidadania
- Dinamização comunitária e cidadania
- Inclusão digital
- Empreendedorismo e capacitação

Na prática, traduz-se em sessões que vão desde Apoio ao estudo, Jogos lúdico-pedagógicos, Desporto, Dança, Teatro, Escrita criativa, Bricolage, passando pelo acesso às novas tecnologias (no Centro de Inclusão Digital a funcionar no Espaço Internet da Bobadela), até acções de Formação Profissional, Empreendedorismo e Capacitação, Voluntariado, Horta urbana, Culinária, Educação Parental, Banco de emprego.

As entidades que fazem parte do consórcio do projecto (CM Loures, CPCJ de Loures, NHC Social (entidade gestora), E-leclerc Bobadela, Agrupamento de Escolas da Bobadela, Escola Intercultura da Amadora, a Junta de Freguesia da Bobadela.

6.10. INICIATIVAS ADICIONAIS

Durante o período compreendido entre Novembro de 2009 e Junho de 2013 ocorrem inúmeras actividades no âmbito da JFB. Estas actividades foram transversais a todas as faixas etárias, Crianças, Jovens, Adultos e Séniores e reflectem a preocupação inter-geracional que preside à dinâmica gestonária da JFB:

- Comemoração do Dia Mundial da Criança - Conjunto diversificado de actividades, peças de teatro, espectáculo didáctico acerca de técnicas básicas do cultivo dos alimentos biológicos,)
- Postal natal das crianças – Selecção de Postais de Natal concebidos e desenhados por crianças da freguesia.
- Festa Natal das Crianças Decorre em espaços da freguesia da Bobadela com actividade circense e outras.
- 6.º Corrida de Atletismo e 2.º Caminhada pela Amizade. Inserida no 27.º troféu “ Corridas das Colectividades do Concelho de Loures”
- Praia Crianças - durante a primeira quinzena de Julho
- Monitores para Praia Crianças - Durante a primeira quinzena do mês de Julho,
- Ocupação de Tempos Livres - Durante quatro turnos de 15 dias, compreendidos entre os meses de Julho e Agosto.
- Mercado de Usados – Decorreu apenas em 2012, nos primeiros Sábados de cada mês.
- Programa Inserir Com Escolhas - em 2013 - Actividades diversas, da parte da tarde. Aprendizagens diversas, para jovens, em regime de OTL, em teatro, dança, escrita, leitura, jardinagem, etc.; bem como idas a passeios, teatro futebol, etc.
- Programa 6.º Guerra Colonial – Debate organizado por grupo de professores de historia da escola EB2/3 de Bobadela, sobre história da Guerra Colonial Portuguesa
- Comemoração do Dia mundial da Mulher - Sessão solene alusiva ao tema “ A Mulher e a República “, 08/MARÇO/2011. Comemorações centenárias do Dia Internacional da Mulher, com a participação dos professores universitários – José Zaluar e Helena Neves - e a Presidente do Conselho Português para os Refugiados – Teresa Tito Morais Mendes. Actuação da Banda Filarmónica Infantil de Aculma

- Recolha de sangue - 25/FEVEREIRO/2012 - Doação de medula óssea. Alertar a atenção da população para a importância de dar sangue.
- Censos 2011 - Organização e coordenação de equipas para os Censos.
- Protocolo com o Município, a Autarquia e a Segurança Social.
- Acção de Formação e Sensibilização em Responsabilidade Social e Desenvolvimento sustentável no âmbito do PRS (sessão de formação com Trabalhadores).
- Acções de Formação e sensibilização em Responsabilidade Social e Desenvolvimento sustentável no âmbito do PRS (sessão de formação com Sociedade Civil)
- Sessões do Concelho de Responsabilidades Social da Freguesia da Bobadela (CRS)
- “Gerir € Poupar”
- Atendimento ao Publica (3, Feiras e 6 feiras, depois só 3.º feiras)
- Vários Protocolos com Centro Emprego

7. CONCLUSÃO

As autarquias e, em particular, as Juntas de Freguesia, são atores estratégicos hoje confrontados com a necessidade de desmaterializar a sua intervenção, em favor da promoção do conhecimento e da inovação.

De forma genérica, mas igualmente central, importa garantir a qualidade de vida da população, sem descurar o papel crescente que as freguesias vêm assumindo na promoção das actividades económicas.

O poder local, por intermédio dos Municípios, pode e deve constituir-se como veículo privilegiado na difusão e implementação de processos consistentes de Desenvolvimento Sustentável.

Estes processos são, no nosso entendimento, mais facilmente implementáveis em contexto autárquico, devido à natureza das funções orgânicas e eminentemente sociais que caracterizam este tipo de organizações.

Neste caso, referimo-nos, em particular, às Juntas de Freguesia, dado que se encontram particularmente próximas das populações e, portanto, das diferentes partes interessadas a quem distribuem, segundo critérios previamente estabelecidos, incentivos e apoios diversos.

No entanto, de uma forma geral, os órgãos de gestão dos Municípios e Juntas de Freguesia não consideram especialmente importante a divulgação e reporte de actividades socialmente responsáveis, ao contrário do que se passa nas grandes empresas em que os relatórios são muito valorizados por se constituírem como factores concorrenciais e diferenciadores, designadamente em contexto de internacionalização.

A importância do reporte reside no facto de se constituir como um instrumento de validação estruturante qualquer que seja o domínio gestor. Quando as opções gestórias e políticas são implementadas a partir do erário público, essa importância é especialmente significativa e centra-se em torno de dois conceitos incontornáveis e associados.

A prestação de contas (*accountability*) endereçadas periodicamente às diferentes partes interessadas (*stakeholders*).

A crise das finanças públicas e a crescente exigência da União Europeia neste universo, conduz à necessidade de agir em conformidade com princípios de transparência a que os órgãos de poder local devem obedecer com especial empenho.

Contudo, em Portugal, este tipo de relatórios não são legalmente obrigatórios e constituem-se apenas como instrumentos de controlo de gestão “soft law”, o que não favorece uma adesão generalizada.

É de sublinhar, no entanto, alguns exemplos de referência como o município de Idanha-a-Nova, Porto (primeiro município com relatório), Sertã (segundo município com relatório) e Loulé que já apresentaram os seus relatórios de Sustentabilidade ou de Responsabilidade Social.

Seja como for, os Municípios e as Juntas de Freguesia exercem uma grande influência junto das respectivas populações, facto que favorece consideravelmente a implementação efectiva de planos estratégicos de Responsabilidade Social, como via para a prossecução de um modelo de Desenvolvimento Local Sustentável.

Assim sendo, à Responsabilidade Social, acresce a responsabilidade política cuja preocupação deve incidir na melhoria da qualidade de vida das populações e numa lógica de desenvolvimento assente no tripé da sustentabilidade.

7.1. Contributos do estudo

Admitimos, no capítulo 4.2, destinado à formulação do quadro de pressupostos que sustenta esta investigação, que a Junta de Freguesia dispõe de autonomia relativa na gestão dos recursos disponíveis e no desenvolvimento dos projectos em curso.

Nesta formulação sugerimos que a JFB é determinante na adopção de compromissos e no desenvolvimento de projectos exequíveis em matéria de Responsabilidade Social como se verificou na construção da Carta de Princípios Éticos, processo que exigiu o envolvimento mobilizador do Executivo, dos trabalhadores e das diversas partes interessadas.

Acrescentámos que (2) as decisões adoptadas pela JFB são directamente influenciadas pelo envolvimento e pelas necessidades das diferentes partes interessadas que participaram activamente na elaboração do Orçamento Participativo com um conjunto de dez propostas e, ainda, no âmbito das reuniões do Conselho de Responsabilidade Social da JFB que motivaram, entre outras iniciativas a implementação do Clube de Leitura que já está em funcionamento.

Considerámos, ainda, que (3) a autoridade da JFB é reconhecida, formal e informalmente, pelos diferentes actores sociais que integram a organização como se pôde verificar no envolvimento de um conjunto alargado e diversificado de pessoas e entidades colectivas da JFB que participaram activamente na constituição do Conselho de Responsabilidade Social.

Propusemos, finalmente, que (4) o modo como a liderança é exercida está directamente relacionado com o grau de desempenho da JFB e com a incorporação de projectos inovadores como o Programa de Responsabilidade Social e a adopção de uma Carta de Princípios Éticos ou a definição de uma estratégia de Responsabilidade Social.

Referimos também que os quatro pressupostos de partida foram formulados com base na sensibilidade e conhecimento que o autor deste trabalho adquiriu ao longo dos anos em que tem colaborado com a autarquia e, particularmente, enquanto responsável pelo pelouro da RS e sublinhámos a intenção de desenvolver a investigação no âmbito de uma análise eminentemente qualitativa, até porque o autor sendo observador participante no decurso de toda o trabalho, assume-se como fonte de informação relevante no universo da incursão empírica, dado que tem sido um dos elementos responsáveis pela elaboração do programa de Responsabilidade Social a implementar na autarquia.

Recordamos que estes pressupostos de partida pretendem dar resposta à questão que enunciámos na introdução do estudo, isto é, procurámos analisar as iniciativas decorrentes da implementação da Carta de Princípios Éticos da Junta de Freguesia da Bobadela *associada à aplicação de um programa de RS.*

Embora a questão de partida tenha inspirado a construção destes quatro pressupostos, reconhecemos que o último carece de elementos mais substantivos que nos permitam garantir a cientificidade desejável para a confirmação correspondente.

Quanto aos restantes pressupostos consideramos que estão validados, não só por intermédio da descrição factual que desenvolvemos no capítulo 6 mas também através das respostas aos questionários que lançámos para este efeito. De facto, o tratamento de dados que desenvolvemos no capítulo 6 correlacionou as diferentes variáveis que integram a problemática inerente a este trabalho, o que percecionamos como favorável.

Entre outros aspectos já referidos que justificam esta validação, há a destacar a informação recolhida através dos inquéritos, de acordo com a qual se verificou que as diferentes partes interessadas valorizam particularmente o conceito de Responsabilidade no âmbito do programa em curso.

Por outro lado, a assunção dos compromissos subscritos por todos os intervenientes na elaboração da Carta de Princípios Éticos da JFB, reflectiu a importância desta temática, tanto do ponto de vista do Executivo da Autarquia, como dos correspondentes fregueses e entidades envolvidas.

7.2. Limitações do estudo

Como referimos na introdução deste trabalho, uma das formas para alcançar o desenvolvimento sustentável e ainda antes de levar à prática acções de responsabilidade social, consiste em formalizar compromissos com todas as partes interessadas.

Seguindo este raciocínio, parece-nos que o assunto que teve um desenvolvimento menos estruturado neste trabalho foi precisamente o que se relaciona com a recolha de informação quantitativa.

Foi aliás por esse motivo que decidimos ancorar o trabalho numa base teórica com suporte bibliográfico particularmente expressivo, pelo que as contribuições do estudo acima apresentadas não poderão deixar de ser lidas no contexto social e antropológico dos 3,2 km² do território da ex-Junta de Freguesia de Bobadela.

BIBLIOGRAFIA

ACKERMAN, R. W. (1973). *How companies respond to social demands*. Harvard University Review, 51 (4), 88-98

AFONSO, N., G. (1994). *A Reforma da Administração Escolar. A Abordagem Política em Análise Organizacional*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional

ALMEIDA, Paulo Pereira (2005). *Sociologia, Problemas E Práticas*, 47 (1), 47-67.

ALLEN, Robert (1980), *How to Save the World*, in Barnes & Noble Book, New Jersey.

ANGUERA, M. T., Arnau, J., ATO, M., Rosario, M., Pascual, J., & VALLEJO, G. (1995). *Métodos de investigación en psicología*. Madrid: Editorial Síntesis.

ARGANDOÑA, R. et all. (1997) *Ética y Empresa: Una Visión Multidisciplinar*. Madrid: Fundación Argentaria.

BARDIN, Laurence, (1991) *Análise de Conteúdo* – Lisboa: Edições 70

BAUMOL, W., SIDAK, J, (1995) *Toward Competition in Local Telephony*. MIT PRESS.

BILHIM, João Abreu de Faria (2004), *A governação nas autarquias locais*, S. João do Estoril, Principia, p. 8

BOGDAN, R., & BIKLEN, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação: Uma Introdução à Teoria e aos Métodos*. Porto Editora

BRANDT, Dietrich (s. d.), *Advanced Experiences with APS. Concepts, Design, Strategies, Experiences: 30 European Case Studies*, vol. 2, FAST, FOP.,

BRUGVIN, T. (2001), *Les codes de conduite un instrument à double tranchant, Economie et Humanisme*, 359, pp. 77-81.

BSR (2000), *Comparison of Selected Corporate Social Responsibility-Related Standards*, San Francisco: Business for Social Responsibility.

CARDOSO, Ana, QUINTAL, Eudelina (2010). “Práticas de Responsabilidade Social no Mundo do Trabalho – Públicos Diferentes, Iguais Oportunidades”, Lisboa

CARDOSO, José Luís; ROCHA, Maria Manuela (2002) *Corporativismo e Estado-Providência*, Lisboa: ISEG_UTL

CARAPETO CARLOS, FONSECA FÁTIMA (2006) *Administração Pública, Modernização, Qualidade e Inovação*, Edições Sílabo.

CARROLL, A. B. (1991). *The Pyramid of Corporate Social Responsibility: Toward moral management of organizational stakeholders*. *Business Horizons*, July / August, 39-48.

CASTELLS, Manuel, (2002), *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*, Vol. 1: A Sociedade em Rede, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

COMISSÃO MUNDIAL PARA O AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, (1987) *O Nosso Futuro Comum: Relatório da Comissão Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento - Relatório Brundtland*, Comissão Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento, 1987

COMISSÃO EUROPEIA(2001), *Livro Verde – Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas*. COM (2001) 366. Comissão Europeia, Bruxelas.

COMISSÃO EUROPEIA (2002), *Comunicação da Comissão relativa à Responsabilidade Social das Empresas: Um contributo das empresas para o desenvolvimento sustentável*. COM (2002) 347. Comissão Europeia, Bruxelas.

CONSELHO EUROPEU DE LISBOA (2000). *Conclusões da Presidência. Conselho da União Europeia SN 100/00*, Março de 2000.

COSTA, A. F. (1999). *A Pesquisa de Terreno em Sociologia*. In Augusto Santos Silva & José Madureira Pinto (Orgs.). *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Afrontamento, pp. 129-148.

COURS-SALIES, P. (1999), *Une certaine centralité du travail*, em C. Durand e G. Bollier (orgs.), op. cit., pp. 161-180.

CUNHA, M.P. & Rego, A. (2005), *Liderar*, Lisboa, Dom Quixote.

CUNHA, R. C. (1996), *Grupos nas organizações: uma perspectiva de gestão* in C. A. Marques & M.P. Cunha, *Comportamento organizacional e gestão de empresas*, Lisboa, Publicações D.Quixote, pp.205-235.

DAVIES, L; NORTH D. (1971) *Institutional Change and American Economic Growth*, Cambridge University Press.

DAVIS, K (1976). *Social Responsibility is Inevitable*. *California Management Review*, 19 (1), 14-24.

D'AVENI, Richard (2002). *Estratégias contra-revolucionárias para líderes de mercado*. Harvard Business Review, p. 47-54,

DE BRUYNE, P.; HERMAN, J.; DE SCHOUTHEETE, M. (1974) *Dynamique de la recherche en sciences sociales: les pôles de la pratique méthodologique*. Paris: Presses Universitaires de France.

DIAS JOSÉ, OLIVEIRA FERNANDA,(2005) *Noções Fundamentais de Direito Administrativo*, Almedina, p. 42

DILLER, Janelle (1999), *Responsabilité sociale et mondialisation : qu'attendre des codes de conduite et des labels sociaux ?*, Revue Internationale du Travail, Genève, BIT, 138, No.2, pp. 107-139.

DOBSON, J. (2005). *Monkey business: A neo-darwinist approach to ethics codes*. Financial Analysts Journal, 61 (3), 59-64

DONALDSON T. & DUNFEE, T. W. (2000). *Précis for ties that bind*. Business and Society Review, 105 (4), 436-443.

DRUCKER, Peter. (1954), *The Practice of Management*, Harper & Row, New York.

ETHOS, (2004). *Guia de compatibilidade de ferramentas - Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social /UniEthos – Educação para a Responsabilidade Social e o Desenvolvimento Sustentável - São Paulo*.

EVAN, W. M. & FREEMAN, R.E. (1993). *A stakeholder theory of the modern corporation: Kantian capitalism*. In T.L. Beauchamp et Bowie, N.E. (Eds.), *Ethical Theory and Business* (p.75-84). Englewood Cliffs, NJ: Prentice – Hall.

FAUSTO QUADROS (1983) *Polis*, Verbo Editora.

FERGUS, A.H.T. & ROWNEY, J.I.A. (2005). *Sustainable development: Lost meaning and opportunity*. Journal of Business Ethics, 60, 17-27.

FOSTER & MAGDOFF, Harry (2009) *The Great Financial Crisis*, pp. 49, 63-76, 121. Editeur: Monthly Review Press,U.S.

FRIEDMAN, M. (1970). *The Social Responsibility of Business is to increase its profits*. New York Times Magazine, September.

GARRIGA, E. & MELÉ, D. (2004). *Corporate Social Responsibility Theories: Mapping the Territory*. Journal of Business Ethics, 53 (12), 51-71.

GOMES, A.D. (1996), *Cultura organizacional* in C. A. Marques & M.P. Cunha, *Comportamento organizacional e gestão de empresas*, Lisboa, Publicações D.Quixote.

GONÇALVES, José (2013). *O Desenvolvimento Sustentável e a Gestão da Qualidade numa Autarquia Local-Estudo de Caso da Freguesia de Vila Franca de Xira*, ISEC - Instituto Superior de Educação e Ciências - Lisboa.

GORDON, Kathryn (2001), *The OECD Guidelines and Other Corporate Responsibility Instruments: a Comparison, in OECD Guidelines for Multinational enterprises: Annual Report 2001*, Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD).

GORZ, A. (1997), *Misères du Présent, Richesse du Possible*, Paris, Galilée.

GROENEZ S. and NICAISE I. (2004) Does the active welfare state foster inclusion?, Comunicação apresentada na Conferência “Best practice in labour market programmes”, Bruxelas

GRUPO DE LISBOA (1994), *Limites à Competição*, Lisboa: Publicações Europa-América

GUERREIRO, Maria, PEREIRA, Inês (2006). *Responsabilidade Social das Empresas, Igualdade e Conciliação Trabalho – Família, Experiências do prémio Igualdade é Qualidade*, Comissão para Igualdade no Trabalho e no Emprego.

HAMEL, Gary & PRAHALAD, C. K. (1995) *Competindo pelo Futuro*. Rio de Janeiro: Campus, 377 p.

HANSEN, F. (2005). *The bottom of the economic pyramid. Business Finance* 11 (5), 7-10.

KOK, P., VAN DER WILE, T. MC KENNA, R. & BROWN, A. (2001). A corporate social responsibility audit within a quality management framework. *Journal of Business Ethics*, 31(4), 285-297.

LANTOS, Geoffrey (2001). The boundaries of strategic corporate social responsibility, *Journal of Consumer Marketing*, 18 (7), 595-630.

LOGSDON, J. M. (1996) *Just a classic? Assessment and reflections on private management and public policy*. *Business and Society*, 35(4) 454-459.

MAIGNAN ET AL. (1999) *Corporate citizenship: Cultural antecedents and business profits*. *Journal of the Academy of Marketing Science*, 27 (4) , 455 – 469.

MEADOWS, Donella, H. et.al.(1972), *The limits to Growth*, New York

MELO NETO, F.P. DE, FROES, C. (2001), *Responsabilidade Social e Cidadania Empresarial: A Administração do Terceiro Setor*, Rio de Janeiro: Qualitymark.

MITCHELL, R. K. AGLE, B. R. & WOOD, D. J. (1997). *Toward a theory of stakeholder identification and salience: Defining the principle of who and what really counts*. *Academy of Management Review*, 22(4) 853-886.

PHILIPS, R.A. (1997). *Stakeholder theory and a principle of fairness*. *Business Ethics Quarterly*, 7(1) , 51-66.

PHILIPS, R.A. (2003). *Stakeholder legitimacy*. *Business Ethics Quarterly*, 13(1), 25-41.

POLONSKY, Michael Jay (1995), *Stakeholder Theory Approach to Designing Environmental Marketing Strategies*, *The Journal of Business & Industrial Marketing* Vol 10 nº 3, pp 29 – 46.

PORTER, Michael E. AND KRAMER, M.R. (2002). *The competitive advantage of corporate philanthropy*. *Harvard Business Review*, December, 3-14; 56 – 68.

PORTER, Michael (1990). *The Competitive Advantage of Nations*; the Macmillan Press Lda, London;

PORTER, Michael (2001), *Enhancing the Microeconomic Foundations of Prosperity: the Current Competitiveness Index*, Oxford University Press, Oxford.

PRAHALAD, C. K. & HAMOND, A. (2002). *Serving the world's poor, profitability*. *Harvard Business Review*. 80 (9), 48-58.

QUINTAL, JOSÉ. (2009). *Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social no Sector dos Transportes Públicos* – Instituto Superior de Economia e Gestão – Lisboa.

RAMALHO, J.; PATRAQUIM, P.; PINTO, V.B. (2009). *A Normalização na Responsabilidade Social das Organizações - Perspetiva Internacional e o Caso Português*. In *Cadernos Sociedade e Trabalho - Responsabilidade Social das Organizações*. Lisboa. GEP/Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

RODRIGUES, Jorge, SEABRA, Fernando, RAMALHO, José (2009). *Contributos para uma clarificação do conceito, Responsabilidade social das organizações*, Lisboa, *Cadernos Sociedade e Trabalho*, n.º 11, pp 99-105.

RODRIGUES, J. J. M; SEABRA, F. M.; RAMALHO, J. (2009). *Responsabilidade Social das Organizações - Contributos para uma Clarificação do Conceito*. In *Cadernos Sociedade e Trabalho - Responsabilidade Social das Organizações*. Lisboa. GEP/Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

REAPN - (2006), *Rede Europeia Anti-Pobreza / Portugal*Voices from the poverty line: jobs and unemployment in the EU, Bruxelles

REGO, Arménio, CUNHA, Miguel, COSTA, Nuno, GONÇALVES, Helena, CARDOSO Carlos (2006). *Gestão Ética e Socialmente Responsável*, RH Editora

REGO, Arménio, MOREIRA, José, SARRICO, Cláudio (2003). *A Gestão Ética e Responsabilidade Social das Empresas: Um Estudo da Situação Portuguesa*, Principia

SAIIA, David; CARROLL, Archie & BUCHHOLTZ, Ann (2003), Philanthropy as Strategy, *Business & Society*, 42 (2), 169-201.

SANTOS, Maria João et al. (2006) – Responsabilidade Social nas PME- Editora RH Lda, Lisboa, Portugal

SANTOS, Maria João (coordenadora), ALMEIDA, José, SAMPAIO, José, HENRIQUES, Paulo, EUSÉBIO, Catarina (2005). *Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Empresarial*, Oeiras, Celta Editora

SANTOS, Maria João (coordenadora), SANTOS, Ana, PEREIRA, Elisabete, SILVA, José (2006). *Responsabilidade Social nas PME: Casos em Portugal*, RH Editora.

SCHEIN, E. (1992), *Organizational culture and leadership*, San Francisco, Jossey-Bass.

SCHUARTZ, M. S. AND CARROLL, A. B. (2003). *Corporate Social Responsibility: A three-domain approach*. *Business Ethics Quarterly*, 13(4), 503-530.

SIDÓNIO PARDAL, JOSÉ POÇAS ESTEVES. *Ser Autarca - Missão e Desafios*, GAPTEC e Saer, Fevereiro 2013.

SILVEIRA, J.M., & SANTOS, J.A. (1988). *Poder local: Antologia*. (2 ed.).Lisboa: mosaico, p,137).

SOUSA, Marcelo Rebelo de (1994), *Lições de Direito Administrativo I*, Lisboa

WADDOCK & SMITH, (2000). *Relationships: The Real Challenge of corporate global citizenship*. *Business and Society Review*, 105(1), 47 – 62.

WARTICK, S. L. & RUDE, R. E. (1986) *Issues Management: Corporate Fad or Corporate function* *California Management Review*, 29 (1) 124-132.

YUNUS, MUHAMMAD (2010). *A Empresa Social, A nova dimensão do capitalismo para fazer face às necessidades mais prementes da humanidade*. Editorial Presença, Lisboa

ZADEK, S. (2003), *Working with Multilaterals*, Business for Social Responsibility, São Francisco, EUA.

ZADEK, S., ET AL. (2002), *Corporate Responsibility Clustering: Leveraging corporate responsibility for national competitive advantage*, Executive Report, The Copenhagen Centre and AccountAbility.

ZADEK, SIMON. (1994) *Trading ethics: Auditing the market*. *Journal of Economic Issues*, 28(2),

ZADEK, SIMON. (1997). *Human values come to market*. *New Statesman*, 10 (444), 18-19.

ZADEK, SIMON. (1998) *Balancing performance, ethics, and accountability*. *Journal of Business Ethics*, 17 (13), 1421-1441.

ZALEZNIK, A. (1992). *Managers and Leaders: are They Different?* Harvard business review, march-april.

ZBYSZEWSKI, (2006) João Paulo, *O Financiamento Das Autarquias Locais Portuguesas: Um Estudo Sobre A Provisão Pública Municipal*; Almedina, , p. 21.

NORMAS CONSULTADAS:

ISO 26000:2011 – Diretrizes sobre Responsabilidade Social, ISO.

Manual de Responsabilidade Social desenvolvido pela ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal, no âmbito do projecto SIAC n.º 5255 - “Têxtil Moda 2010” que visa disseminar informação sobre esta matéria de grande preocupação para as PME, não só no âmbito da Indústria Têxtil e de Vestuário, mas de todo o universo de PME.

Norma NP EN ISO 9001:2008 – Sistemas da Gestão da Qualidade de Requisitos, Instituto Português da Qualidade.

Norma NP EN ISO 14001:2004 – Sistemas de Gestão Ambiental, Requisitos e Linhas de Orientação para a sua utilização, Instituto Português da Qualidade.

Norma NP 4397:2008 – Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho, Requisitos, Instituto Português da Qualidade.

Norma SA 8000:2008 – Responsabilidade Social, Social Accountability International

WEBGRAFIA

<http://www.anafre.pt/>

<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223032474A8iCH0wm8Fi02HS6.pdf>

www.observatorioafr.org/

<http://www.apee.pt/site/>

<http://www.cecoa.pt/homepage.asp>.

<http://www.compendiosustentabilidade.com.br/compendiodeindicadores/indicadores/default.asp?paginaID=26&conteudoID=333>

<http://www.defensa.gob.es/>

http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/FPOLiveira_Org.pdf

<http://www.dgterritorio.pt/>

<http://www.jf-bobadela.pt/>

<http://www.jfvfxira.pt/conteudos/templates/Estrutura.asp?articleid=99&zoneid=8&z=8&sz=&n=1>

<http://www.dgae.min-economia.pt/>

<http://www.iso26000qsp.org/>

<http://www.onu.org.br/rio20/>

<http://www.op-portugal.org/index.php>

<http://www.pofc.qren.pt/competeportfolio/manuais/entity/manual-de-responsabilidade-social?fromlist=1>

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Autarquia>

<http://www.responsabilidadimas.org/canales/index.asp?canal=8>

<http://www.sairdacasca.com/>

DOCUMENTOS DA NET:

A GOVERNAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS, João Bilhim, spi,
<http://www.rcc.gov.pt/SiteCollectionDocuments/AGovernNasAutarquias04.pdf>

As mulheres no Poder local ,experiência, uma carreira como autarca”, ISABEL SOARES. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES.http://www.psd-algarve.com/site/images/psd/dicursos%20convencao/discurso_isabel_soares.pdf ,

Boas Práticas nas Autarquias Locais, Cadernos Municipais electrónicos, n.º 2 Setembro de 2009, Fundação Republica
http://www.fundacaorepublica.pt/pdfs/cm/cm2_set2009.pdf

Dia, A. (2009). *O Relato da Sustentabilidade Empresarial: prática em Portugal*. Universidade Aberta, Dissertação apresentada para a obtenção do Grau de Mestre em Contabilidade e Auditoria. Disponível em:
http://www.rcc.gov.pt/SiteCollectionDocuments/RelatoSustentEmp_teseACGD.pdf

Parecer de iniciativa sobre a Responsabilidade Social das Empresas, do CES (http://www.ces.pt/docs/parecer_ces_rse.pdf)

Protecção civil Protecção e socorro em acidente grave ou catástrofe , Cadernos Municipais electrónicos, n.º 3 Abril de 2010, Fundação Republica
http://www.fundacaorepublica.pt/pdfs/cm/cm3_abr2010.pdf

Sensibilidade social e humanismo na gestão dos municípios, Cadernos Municipais electrónicos, n.º 4 Março de 2013, Fundação Republica
http://www.fundacaorepublica.pt/pdfs/cm/cm4_mar2013.pdf

Simplificação de Procedimentos e Descentralização no Combate à Crise, Cadernos Municipais electrónicos, n.º 1 Junho de 2009, Fundação Republica. Disponível em:
http://www.fundacaorepublica.pt/pdfs/cm/cm1_jun2009.pdf

ANEXOS

Anexo I – Logotipo do Programa Responsabilidade Social



Anexo II – Carta de Princípios Éticos da J.F. de Bobadela



Junta de Freguesia
de Bobadela

Carta de Princípios Éticos da Junta de Freguesia de Bobadela

- 1** Privilegiar a defesa da identidade, tradição e território da freguesia de Bobadela.
- 2** Prestar um serviço público com empenho, transparência e responsabilidade mútua.
- 3** Promover a prática institucional com base na legislação nacional e na declaração universal dos direitos humanos.
- 4** Fomentar a criatividade, o rigor e a eficiência com vista à inovação contínua e qualidade de serviços.
- 5** Desenvolver princípios organizacionais tendo em conta a melhoria da qualidade de vida dos Fregueses e das partes interessadas (diretas e indiretas).
- 6** Privilegiar o respeito, o zelo e a ética no relacionamento com as partes interessadas no âmbito do serviço público.
- 7** Promover a igualdade de oportunidades e a não discriminação de género, estatuto socioeconómico, etnia, idade, religião, ideologias e condição física ou mental.
- 8** Incentivar o diálogo, a participação democrática e a cidadania ativa.
- 9** Apoiar e difundir o respeito pelo meio ambiente promovendo ações com vista à sua preservação e utilizando os recursos energéticos de forma sustentável.
- 10** Incentivar e apoiar atividades ao nível educacional e cultural como elemento vital de desenvolvimento local.
- 11** Estimular direta e indiretamente a coesão e inserção social com vista ao desenvolvimento global da freguesia.



Amalancasia José Ramalho



(Executivo da J.F. Bobadela)

Anexo III – Panfleto do Orçamento Participativo



Caras(os) Fregueses

“Não pergunte o que a Bobadela pode fazer por si. Pergunte o que você pode fazer por ela.”

Pela primeira vez, a Junta de Freguesia de Bobadela vai ter um Orçamento Participativo. Um Orçamento Participativo é um convite à cidadania activa dos fregueses e de todas as outras pessoas interessadas.

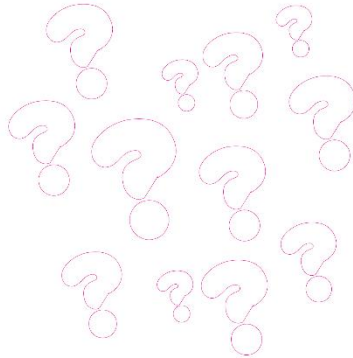
Haverá sessões de Assembleia Participativa nas quais poderá fazer sugestões e dar contributos.

As propostas validadas serão submetidas à votação da comissão, sendo que as mais votadas farão parte do plano de investimentos da Freguesia para o ano seguinte.

Está nas nossas mãos.

A Bobadela é feita por todos nós!

*Executivo da
Junta de Freguesia de Bobadela*



10 PERGUNTAS MAIS FREQUENTES



design: f3ncc3n3n3n3n3

1 O que é o ORÇAMENTO PARTICIPATIVO?

O orçamento participativo surgiu na cidade de Porto Alegre, Brasil, em 1989. Desde então, diferentes países e cidades do mundo têm adoptado este modelo de governação participativa.

É um processo democrático participado através do qual os cidadãos decidem de forma responsável o destino de uma parte dos recursos financeiros públicos disponíveis com vista ao desenvolvimento da comunidade em que se inserem.

A Constituição da República Portuguesa determina no artigo n.º 2 que “a República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efectivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da **democracia participativa.**”

2 Qual é o objectivo do ORÇAMENTO PARTICIPATIVO da J.F. de Bobadela?

O Orçamento Participativo da Bobadela (OPB) pretende atribuir aos cidadãos o poder efectivo de contribuírem para o desenvolvimento da sua freguesia, apresentando propostas e projectos que **considerem prioritárias e do interesse geral para a freguesia.**

3 Qual o modelo adoptado pela J.F. de Bobadela?

O Orçamento Participativo assenta num modelo de carácter consultivo, em que os cidadãos eleitores da freguesia de Bobadela são chamados a apresentar propostas/projectos.

As propostas a serem apresentadas devem ser inseridas e contextualizadas nas diferentes áreas de competência da Junta de Freguesia da Bobadela.

Foi criada uma comissão pela Assembleia de Freguesia de Bobadela, onde estão representados todos os Partidos Políticos eleitos para este órgão, a quem compete a avaliação selecção das propostas apresentadas pelos fregueses.

As propostas seleccionadas serão incluídas no plano de actividades e orçamento de cada ano aprovados pela assembleia de freguesia.

O Orçamento Participativo da Freguesia da Bobadela faz parte do **Programa de Responsabilidade Social da Freguesia.**

4 Quem pode participar?

Podem participar no Orçamento Participativo todos os cidadãos a partir dos 16 anos de idade, residentes, trabalhadores ou estudantes na Freguesia de Bobadela, assim como representantes das diversas organizações da sociedade civil que se relacionem com a Freguesia de Bobadela.

5 Quais os recursos financeiros afetos?

O valor a afectar ao Orçamento Participativo 2012 é de € 7.500,00 que foi aprovado na 1.ª reunião da 3.ª sessão ordinária de 2011 da Assembleia de Freguesia, aprovada por unanimidade, por todas as forças políticas (PS, CDU e PSD).

6 Como posso participar?

A participação é possível com a apresentação de uma, ou várias, propostas de projecto, acção, ou actividade com interesse para a Freguesia e para os seus habitantes.

As propostas devem ser enquadradas nas áreas de competência da Junta de Freguesia, e devem incluir um descritivo pormenorizado dos objectivos, âmbito, e fases de execução, assim como uma previsão de orçamento.

Após o fim do prazo para a recepção de propostas, a comissão do OPB avaliará o mérito de cada proposta recebida e seleccionará aquelas que serão incluídas no Orçamento da Junta de Freguesia.

A comissão do OPB pode ainda deliberar submeter a escolha final à votação pelos Fregueses da Bobadela.

7 Como e quando posso apresentar propostas?

A participação faz-se com a entrega em mão, por correio, por email, ou através do sítio na Internet da Junta de Freguesia, das propostas candidatas ao OPB.

A apresentação de proposta para o OPB 2012 decorre entre o dia XX e o dia YY, sendo estas datas publicitadas através do sítio na Internet da JFB, dos editais e de anúncios em jornais locais.

8 Quando são conhecidas as propostas vencedoras e quais os elementos integrantes da comissão da OPB?

Divulgação dos resultados terá lugar até ao 5.º dia após a deliberação final da Comissão e será efectuada através da página electrónica da Junta de Freguesia, por edital, presencialmente nos serviços da Junta de Freguesia e por outras formas consideradas adequadas.

A comissão do OPB é composta por composta por 5 elementos: o Presidente do Executivo da Junta de Freguesia, ou outro elemento do Executivo que este indique, que presidirá à Comissão, o Presidente da Assembleia de Freguesia, ou outro elemento da mesa da AFB por este indicado, e um elemento de cada um dos Partidos Políticos com assento na Assembleia de Freguesia de Bobadela.

9 Quantas propostas podem vencer?

São aprovadas todas as propostas com mérito e interesse para a Freguesia e que, no seu conjunto, não ultrapassem o valor afecto ao OPB. No caso de existam propostas com mérito e interesse para a Freguesia que ultrapassem o valor definido, estas serão objecto de análise de viabilidade por parte da Junta de Freguesia para possível implementação fora do âmbito do OPB.

10 Como me posso manter informado?

Um processo participado, como o OPB, tem na transparência um dos seus pilares fundamentais. A Comissão elaborará um relatório com todas as propostas apresentadas, a análise que sobre as mesmas incidiu e as decisões finais que deliberou, que será amplamente divulgado junto da população, com destaque para o sítio na Internet da Junta de Freguesia de Bobadela onde vai ficar disponível toda informação acerca do orçamento participativo.

Para mais informações consulte o regulamento do Orçamento Participativo.

Anexo IV – Distribuição de Pelouros



Nuno Ricardo Conceição Dias

Presidente - PS

nunodias@jf-bobadela.pt



**Junta de Freguesia
de Bobadela**

Pelouros

Coordenação Autárquica

Actividades Económicas

Protecção Civil

Recenseamento Eleitoral

Zonas Verdes

Limpeza Urbana

Educação

Serviços Administrativos

Recursos Humanos

Património Autárquico

Segurança

Toponímia

Consultadoria Jurídica



Ana Cláudia Fonseca Correia

Secretária - PS

anacorreia@jf-bobadela.pt

Pelouros

Sinalização e Trânsito

Cultura

Higiene e Segurança

Ambiente e Qualidade de Vida



José Elias Parreira Ramalho

Tesoureiro - PS

joseramalho@jf-bobadela.pt

Pelouros

Tesouraria e Contabilidade

Ocupação de Via Pública

**Fiscalização de Actividades
Publicitárias**

Responsabilidade Social



Pedro Alexandre R. Gonçalves

1º Vogal - PS

pedrogoncalves@jf-bobadela.pt

Pelouros

Desporto

Apoio ao Associativismo

Comunicações e

Iluminação Pública



Sónia Paula Reis Ricardo

2º Vogal - PS

soniaricardo@jf-bobadela.pt

Pelouros

Ação Social

Habitação e Urbanismo

Juventude

Tempos Livres

Anexo V – 1.º Festival de Bandas de Garagem

1º FESTIVAL DE BANDAS DE GARAGEM
ROCK GARAGE BOBADELA

17 SETEMBRO 2011 | 17H AS 02H | **RECINTO DE FESTAS DE BOBADELA**

ROCKBAR COMIDA E BEBIDA

1ª PARTE | 17H
THE SAVAGE WITHIN + SACRACY OF BLOOD
MECHANICA SUNDOWN + ACROMANIÁCOS

2ª PARTE | 22H
CIPRIANO MESQUITA + COCHAISE
BULLYCOW TATTOO + PUBKRAWL

design FSenoSantos



APOIOS



ORGANIZAÇÃO



Anexo VI – Carta Ética da Administração Pública

CARTA ÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEZ PRINCÍPIOS ÉTICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Princípio do Serviço Público

Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

Princípio da Legalidade

Os funcionários actuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.

Princípio da Justiça e da Imparcialidade

Os funcionários, no exercício da sua actividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, actuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

Princípio da Igualdade

Os funcionários não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

Princípio da Proporcionalidade

Os funcionários, no exercício da sua actividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da actividade administrativa.

Princípio da Colaboração e da Boa Fé

Os funcionários, no exercício da sua actividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da actividade administrativa.

Princípio da Informação e da Qualidade

Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

Princípio da Lealdade

Os funcionários, no exercício da sua actividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.

Princípio da Integridade

Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter.

Princípio da Competência e Responsabilidade

Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

Anexo VII – Carta de Adesão da Semana Europeia da Mobilidade



(Logotipos da CM e do Parceiro)

CARTA DE ADESÃO - 2013

PARA PARCEIROS LOCAIS

SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE/DIA EUROPEU SEM CARROS "Ar limpo – Está nas tuas mãos!"

Eu, abaixo assinado, em representação de (nome do organismo / empresa)

comprometo-me a:

- Apoiar o **Dia Europeu sem Carros / "Na cidade, sem o meu carro!"**
- Apoiar a **Semana Europeia da Mobilidade** que se inicia na 2ª feira, dia 16 de Setembro e termina no domingo, dia 22 de Setembro

Este compromisso engloba também o cumprimento **voluntário** de uma **"boa prática"** relacionada com a mobilidade sustentável, no âmbito de competências da nossa organização.

Pretende-se levar a cabo estas BOAS PRÁTICAS aproveitando o impulso da iniciativa DESC/SEM, cuja realização implica a implementação, a nível local, de medidas de carácter permanente. Surge assim a oportunidade de promover e apoiar a elaboração de projetos concretos que ofereçam soluções para problemas de mobilidade urbana.

Em 2013 serão especialmente valorizadas as BOAS PRÁTICAS relacionadas com o tema transversal **"Ar limpo - está nas tuas mãos!"** esperando-se que este tema estimule as autarquias ao desenvolvimento de políticas e programas, que visem a redução da utilização do automóvel e o incremento do uso de tecnologias alternativas tais como veículos "verdes" e combustíveis mais limpos.

1	Qualidade do ar e ruído
2	Percursos urbanos verdes
3	Mudança de imagem dos TP e dos modos suaves de transporte
4	Utilização de modos de transporte sustentáveis
5	Utilização da bicicleta
6	Uso responsável do carro


As BOAS PRÁTICAS deverão ser documentadas, para que os dados possam ser integrados numa futura base de dados, pelo que haverá necessidade de apresentação de uma Ficha, da qual deverão constar os seguintes elementos:

- Câmara Municipal / Localidade onde se realiza
- N.º de cidadãos envolvidos
- Designação exata da "Boa Prática"
- Descrição breve (5 linhas)
- Objetivos
- Duração
- Grupo(s) específico(s) a que se destina
- Custo (em euros)
- Resultados obtidos ou previstos (ou ambos)
- Divulgação através de indicadores
- Planos futuros

e ainda, o modelo da Ficha enviada pela Coordenação Europeia disponível em www.apambiente.pt página da SEM no menu "Boas Práticas" ou, "A importância das parcerias".

(Assinatura)

Anexo VIII – Inquerito



Actividade de Implementação do Programa de Responsabilidade Social da Freguesia de Bobadela

O presente inquerito inscreve-se no âmbito da implementação do Programa de Responsabilidade Social da Freguesia de Bobadela e tem como objectivo recolher informação da vossa instituição de forma a caracterizarmos a mesma e assim podermos conhecer melhor todas as organizações da nossa freguesia.

A maior parte das questões colocadas são de resposta fechada, bastando apenas colocar um X no correspondente as respostas que mais se aproximam da sua opinião a respeito dos temas em análise.


Nas questões abertas basta apenas escrever a sua resposta nos espaços designados para o efeito.

Todos os dados recolhidos serão utilizados com o maior rigor e exclusivamente para a implementação do Programa de Responsabilidade Social da Freguesia de Bobadela.

1. Por favor indique o ano de criação da instituição _____
2. Por favor caracterize a sua organização:
 Empresa PME
 Escola Associação/Organização Não Governamental
 Outra: _____
- 2.1. Indique a média de idades (em geral) dos seus trabalhadores _____.
- 2.2. Destes, indique quantos são do género masculino _____ e do género feminino _____.
3. Indique de modo geral o sector de actividade(s) a que se dedica.

4. Qual o nível de importância que atribui à Responsabilidade Social das Organizações?
 Nenhuma importância Pouca importância Alguma importância Muita importância
 Não sei/Não tenho opinião
5. Estaria disponível para participar numa acção de formação sobre Responsabilidade Social das Organizações?
 Sim Não
6. Deixe, por fim, algum comentário ou observação que lhe pareça pertinente:

Organização: _____
Pessoa de Contacto: _____ Telefone: _____
E-mail: _____



I.D.S. mais
INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO

Design: Fátima Soares

Anexo IX – Logotipo do Programa Acessibilidade e Mobilidade Urbana

